



GABINETE DO PREFEITO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 78/20

Dá o nome de Helena Maria Bhering à praça localizada na Rua Maria Toledo Paiva, esquina com a Rua Codajás, no Bairro São Gabriel.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica denominada Helena Maria Bhering a praça localizada na Rua Maria Toledo Paiva, esquina com a Rua Codajás, no Bairro São Gabriel.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veto, integralmente, a presente Proposição de Lei.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

RAZÕES DO VETO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Orgânica – LOMBH –, decidi vetar integralmente, por considerar contrária ao interesse público, a Proposição de Lei nº 78, de 2020, que dá o nome de Helena Maria Bhering à praça localizada na Rua Maria Toledo Paiva, esquina com a Rua Codajás, no Bairro São Gabriel.

A outorga de nome oficial a logradouro, como pretende a presente proposição, deve obedecer a regras descritas na Lei nº 9.691, de 19 de janeiro de 2009, que dispõe sobre identificação de próprio público, de passagem, de bairro, de distrito e de imóvel urbano e dá outras providências. Nos termos do art. 4º do referido diploma legal, considera-se como logradouro oficial aquele que atenda a, pelo menos, uma das seguintes condições: (I) estar oficializado em planta de parcelamento do solo aprovada, (II) constituir terreno integrante do patrimônio público ou (III) ter sido implantado pelo poder público.

Nesse contexto, após consulta à Secretaria Municipal de Política Urbana, verificou-se não haver aprovação de parcelamento do solo para o logradouro. Ademais, segundo a Secretaria Municipal de Fazenda, a planta CP 158-061-G, que aprovou o loteamento na localidade, não traz área destinada à “praça” ou transferência de domínio da área ao Município. Portanto, não há, no caso em apreço, o atendimento a nenhum dos requisitos previstos na Lei nº 9.691, de 2009.

São essas, Senhora Presidente, as razões que me levam a vetar integralmente a Proposição de Lei nº 78, de 2020, as quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMPOG Nº 046/2020

Dispõe sobre os cursos a serem considerados para fins de obtenção da progressão por escolaridade dos servidores e empregados públicos da administração direta do Poder Executivo.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e em conformidade com o art. 95 da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, e o Decreto nº 17.227, de 2 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - A progressão por escolaridade será concedida aos servidores e empregados públicos da administração direta do Poder Executivo, respeitados os limites e requisitos previstos nos respectivos planos de carreira e observado o disposto no Decreto nº 17.227, de 2 de dezembro de 2019.

§ 1º - Para fins da verificação da relação entre o curso apresentado pelo servidor e as atribuições de seu cargo, será utilizada a tabela constante do Anexo.

§ 2º - Os cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu elencados no Anexo fazem referência à área temática exigida para a progressão por escolaridade, não se tratando, necessariamente, do nome do curso.

§ 3º - Aplica-se o disposto no § 2º aos títulos de especialista conferidos pela Associação Médica Brasileira – AMB – ou pelo Conselho Federal de Medicina – CFM – aos títulos de residência médica e aos cursos de certificação em área de atuação opcional, conforme previsto na Lei nº 10.948, de 13 de julho de 2016.

Art. 2º - A relação de cursos constante do Anexo poderá ser atualizada nos meses de abril e outubro, mediante solicitação apresentada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – Sugesp – nos meses de março e setembro, respectivamente, pela entidade representativa da categoria profissional ou pelos órgãos da administração direta.

§ 1º - Após análise da Sugesp, a solicitação será submetida à apreciação do órgão ao qual a carreira está vinculada e à entidade representativa da respectiva categoria profissional.

§ 2º - A relação atualizada de cursos será disponibilizada no Portal do Servidor.

§ 3º - A Sugesp promoverá a atualização do Anexo sempre que houver criação, fusão, transformação e modificação de cargos e suas atribuições.

Art. 3º - As entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo poderão adotar a relação de cursos constante desta portaria, de forma subsidiária, na análise das solicitações apresentadas por seus servidores e empregados públicos.

Art. 4º - Os servidores e empregados públicos que tiveram os requerimentos de progressão por escolaridade indeferidos antes da publicação desta portaria, e cujos cursos estejam inseridos no Anexo, poderão solicitar nova apreciação.

Art. 5º - A concessão de níveis de vencimentos decorrente da progressão por escolaridade terá vigência a partir do dia primeiro do mês subsequente àquele em que ocorrer o protocolo da integralidade da documentação exigida, salvo disposição diversa na legislação que regulamenta a carreira.

§ 1º - Para efeitos do art. 4º, a progressão por escolaridade terá vigência a partir do primeiro

dia do mês subsequente àquele em que ocorrer o protocolo de novo requerimento, desde que apresentada a integralidade da documentação exigida.

§ 2º - Se o novo requerimento não for protocolado com a integralidade da documentação, a progressão terá vigência a partir do primeiro dia do mês subsequente à juntada da documentação exigida.

Art. 6º - Para fins da promoção de que trata o art. 12 da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020, e os arts. 11 e 12 da Lei nº 11.226, de 19 de março de 2020, será utilizada a tabela constante do Anexo.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria SMPOG Nº 022/2020, de 11 de junho de 2020.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO (a que se refere a Portaria SMPOG nº 046/2020)

RELAÇÃO DE CURSOS ACEITOS PARA PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE

A – Administração Geral

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu |
|---------------------------------------|--|--|
| Ajudante de Serviço Operacional | Administração; Arquivologia; Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas); Contabilidade; Direito; Economia; Gestão (Financeira; de Pessoas/RH; Pública); Letras; Matemática. | Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo, Constitucional); Gestão (Pública, Pessoas, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática (Financeira e Estatística). |
| Auxiliar Administrativo | | |
| Motorista | | |
| Oficial de Serviço Público | | |
| Telefonista | | |
| Técnico de Serviço Público | Administração; Agrimensura; Contabilidade; Controladoria e Finanças; Direito; Economia; Engenharia de Segurança do Trabalho; Estatística; Gestão (Pública e de Pessoas); Matemática. | Administração; Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Civil (Contratos, Responsabilidade Civil); Direito Público (Administrativo, Constitucional, Previdenciário, Processual e do Trabalho); Engenharia de Segurança do Trabalho; Ergonomia; Estatística; Gestão (Ambiental e Segurança do Trabalho, Pública, de Pessoas, Financeira e Orçamentária, Prevenção contra Incêndio e Pânico, Processos e Projetos, de Resíduos Sólidos Urbanos, de Serviços Hospitalares); Higiene ocupacional e Perícias; Matemática; Perícia e Auditoria Ambiental; Segurança do Trabalho; Tecnologia da Informação. |
| Agente Executivo Governamental | Administração; Análise de Sistemas; Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências Atuariais; Ciências da Computação; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Ciências Sociais; Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas); Contabilidade; Controladoria e Finanças; Direito; Economia; Engenharia; Estatística; Gestão (Financeira; de Pessoas/RH; Tecnologia da Informação, Pública); Letras; Matemática; Processamento de Dados; Processos Gerenciais; Psicologia; Relações Internacionais; Secretariado (Executivo ou Bilingue); Serviço Social; Sistemas de Informação; Tecnologia em Banco de Dados. | Administração; Ciências de Estado/ Políticas; Comunicação; Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Civil (Contratos, Responsabilidade Civil); Direito Público (Administrativo, Constitucional, Previdenciário, Trabalho e Processual (conforme áreas de direito material aceitas); Estatística; Gestão (Financeira e Orçamentária; em Logística; Pessoas/RH; Processos e Projetos; Pública; Sistema Único de Assistência Social - SUAS); Matemática; Políticas Públicas e Gestão de Serviços Sociais; Relações Internacionais; Tecnologia da Informação; Secretariado (Executivo ou Bilingue). |
| Educador Social | Serviço Social; Ciências Sociais; Educação; Gestão Pública; Pedagogia; Psicologia; Sociologia; Terapia Ocupacional. | Serviço Social; Gestão Pública; Psicologia. |
| Cargo: Analista de Políticas Públicas | | |
| Função | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu |
| Administração | Ciências Atuariais; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Contabilidade; Direito; Economia; Gestão (Pública, de Pessoas e Financeira). | Administração; Ciências Atuariais; Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo, Constitucional e Processual (exceto Processo Penal); Economia; Estatística; Gestão (em Logística; Pública, de Pessoas, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Inovação e Competitividade; Matemática. |
| Biblioteconomia | Administração; Arquivologia; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Direito; Gestão Pública. | Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências da Informação; Gestão (Pública, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos). |
| Ciências Atuariais | Administração; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Contabilidade; Direito; Economia; Gestão (Pública e Financeira). | Ciências Atuariais; Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo e Constitucional); Economia; Estatística; Gestão (Pública, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática. |

| | | |
|---|--|--|
| Ciências Contábeis | Administração; Ciências Atuariais; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Direito; Economia; Gestão (Pública e Financeira). | Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo, Constitucional e Previdenciário); Economia; Estatística; Finanças Corporativas e Controladoria; Gestão (Pública, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática. |
| Ciências Econômicas | Administração; Ciências Atuariais; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Contabilidade; Direito; Gestão (Pública e Financeira). | Ciências Atuariais; Ciências Econômicas; Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo, Constitucional e Previdenciário); Economia; Estatística; Gestão (Pública, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática. |
| Educação Física | Ciências de Estado e Políticas Públicas; Direito; Educação Física*; Fisioterapia; Gerontologia; Gestão de Processos; Música com habilitação em musicoterapia. * Desde que referente à novo título obtido em modalidade diferente do ingresso (bacharelado ou licenciatura) | Atividade Física e Saúde para Grupos Especiais; Educação Física; Fisioterapia (aplicada à prática esportiva); Gestão (Cultural; Eventos; Lazer; Projetos e Pública); Gerontologia; Neurociência; Psicologia Esportiva; Psicomotricidade; Saúde da Família; Saúde Pública; Serviço Social; Terapia Ocupacional. |
| Psicologia | Administração; Antropologia; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Ciências Sociais; Direito; Gerontologia; Gestão (Pública e Pessoas); Musicoterapia; Pedagogia; Serviço Social; Sociologia. | Antropologia; Ciências Sociais; Direitos Humanos; Educação e Inclusão Social; Estatística; Gestão (Pessoas/RH; Processos e Projetos; Pública); Gerontologia; Língua Brasileira de Sinais; Musicoterapia; Psicologia; Promoção de Saúde e Prevenção da Violência; Saúde Mental e Dependência Química; Serviço Social (Trabalho Social com Famílias, Controle Social, Políticas Sociais), Sociologia. |
| Serviço Social | Administração; Antropologia; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Ciências Sociais; Direito; Gerontologia; Gestão Pública; Musicoterapia; Pedagogia; Psicologia; Sociologia. | Antropologia; Ciências Sociais; Direitos Humanos; Educação e Inclusão Social; Estatística; Gestão (Processos e Projetos; Pública); Gerontologia; Língua Brasileira de Sinais; Musicoterapia; Psicologia; Promoção de Saúde e Prevenção da Violência; Residência em Saúde do Idoso; Saúde Mental e Dependência Química; Serviço Social (Trabalho Social com Famílias, Controle Social, Políticas Sociais); Sociologia. |
| Outras funções de atuação do Analista de Políticas Públicas | Administração; Ciências Atuariais; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Ciências Políticas; Contabilidade; Direito; Economia; Gestão (Pública, de Pessoas e Financeira); Jornalismo; Psicologia; Relações Públicas; Serviço/Assistência Social; Sociologia. Obs.: desde que referente a curso em área diferente do curso de ingresso. | Administração; Ciências Atuariais; Ciências Políticas; Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo e Constitucional); Economia; Estatística; Gestão (Pública, de Pessoas, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática; Psicologia; Serviço Social; (Elaboração e Monitoramento de Projetos Sociais). |
| Auditor | Administração; Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Direito; Economia; Engenharia Civil; Gestão Pública; Tecnologia da Informação. | Administração; Auditoria; Ciência da Computação; Ciência Forense e Perícia (Contábil e Previdenciária); Ciência Política; Políticas Públicas e Segurança Pública; Ciências Atuariais; Contabilidade; Controladoria; Direito Civil; Direito Público (Constitucional, Administrativo, Tributário, Trabalhista, Previdenciário, Municipal, Urbanístico, Ambiental e Processual); Economia; Educação; Engenharia; Estatística; Finanças; Gestão (Fiscal, Tributária e Pública, Financeira, Orçamentária e Processos, Projetos, de Pessoas, Riscos e Compliance); Logística; Matemática; Negócios; Saúde Pública; Tecnologia da Informação. |

B – Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu |
|------------------------------|--|--|
| Agente Comunitário de Saúde | Biologia; Ciências Ambientais e Socioambientais; Ciências Sociais; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Geociências e Educação Ambiental; Gestão (áreas da saúde, Ambiental, Ecológica, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pública); Medicina; Medicina Veterinária; Psicologia; Serviço Social; Toxicologia Ambiental; Vigilância em Saúde; Zootecnia. | Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Biologia; Cidadania e Humanização; Ciências da Saúde; Educação em Saúde; Endemias e Epidemias; Geoprocessamento e Análise Espacial; Gestão (áreas da saúde, Ambiental, Ecológica, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pública); Humanização na Atenção à Saúde; Intervenção Psicossocial no Contexto das Políticas Públicas; Medicina Veterinária; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Primeiros Socorros; Regulação da Saúde; Saneamento; Saúde da Família; Serviço Social; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária; Zootecnia. |
| Agente de Combate a Endemias | Biologia; Biomedicina; Ciências Socioambientais; Geografia; Gestão Ambiental; Gestão Pública; Medicina; Medicina Veterinária; Serviço Social; Zootecnia; Segurança do Trabalho. | Biologia; Ciências da Saúde; Endemias e Epidemias; Geoprocessamento e Análise Espacial; Gestão (áreas da saúde) Medicina Veterinária; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Saneamento; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária; Zootecnia. |

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Agente de Combate a Endemias II | Biologia; Gestão Ambiental; Gestão Pública; Medicina; Medicina Veterinária; Zootecnia; Segurança do Trabalho. | Biologia; Ciências da Saúde; Endemias e Epidemias; Geoprocessamento e Análise Espacial; Gestão (áreas da saúde); Medicina Veterinária; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Saneamento; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária; Zootecnia. |
|---------------------------------|---|--|

C – Educação

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu |
|---------------------------------------|---|---|
| Auxiliar de Escola | Administração; Economia Doméstica; Gastronomia; Gestão Pública; Licenciatura (todas); Nutrição; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Tecnólogo em Alimentos, Gastronomia, Hotelaria e Processos Escolares. | Administração; Assistência Social; Educação; Gestão Pública; Nutrição; Psicologia. |
| Assistente Administrativo Educacional | Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências da Computação; Ciência da Informação; Ciências do Estado; Ciências Econômicas; Comunicação Social; Controladoria e Finanças; Direito; Educação; Estatística; Gestão (Pública e Recursos Humanos); Licenciatura (todas); Normal Superior; Pedagogia; Psicologia; Relações Públicas; Serviço Social; Secretariado (Bílingue e Escolar); Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação; Tecnólogo em Banco de Dados, em Comunicação Assistiva, Gestão da Tecnologia da Informação, Processos Escolares e Processos Gerenciais. | Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências do Estado; Ciências Econômicas; Ciências da Informação; Controladoria e Finanças; Direito Público; Educação; Estatística; Gestão (Pública, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Psicologia; Tecnologia da Informação. |
| Bibliotecário Escolar | Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Gestão Pública; Ciências da Informação; Letras; Pedagogia; Psicologia; Tecnologias da informação; Tecnólogo em Comunicação Assistiva, Processos Escolares, Gestão da Tecnologia da Informação e Banco de Dados. | Administração; Arquivologia; Artes Visuais; Biblioteconomia; Gestão (Pública, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Ciências da Informação; Educação; Letras; Tecnologias da Informação. |
| Professor para a Educação Infantil | Bacharelado (todos os cursos afins às seguintes áreas de conhecimento da BNCC*: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Tecnologia da Informação.). Licenciatura (todas). Tecnólogo em Ambiente e Saúde, Comunicação Assistiva, Educação Ambiental, Jogos Digitais e Processos Escolares). | Áreas de humanidades e de formação do professor ou afins às seguintes áreas de conhecimento da BNCC: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Tecnologias da Informação, Comunicação Social; Educação; Gestão (Pública e em áreas da educação); Psicologia; Psicopedagogia. |
| Professor Municipal | Bacharelado (todos os cursos afins às seguintes áreas de conhecimento da BNCC*: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Tecnologia da Informação.). Licenciatura (todas). Tecnólogo em Ambiente e Saúde, Comunicação Assistiva, Educação Ambiental, Jogos Digitais e Processos Escolares. | Áreas de humanidades e de formação do professor ou afins às seguintes áreas de conhecimento da BNCC: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Tecnologias da Informação, Comunicação Social; Educação; Gestão (Pública e em áreas da educação); Psicologia; Psicopedagogia. |
| Pedagogo | Administração; Bacharelado/Licenciatura (Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Estudos Sociais, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática e Química; Gestão Pública; Serviço Social; Tecnólogo (em Comunicação Assistiva, em Processos Escolares, e em Recursos Humanos); Terapia Ocupacional. | Áreas de humanidades e de formação do professor ou afins às seguintes áreas de conhecimento da BNCC: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Tecnologias da Informação, Comunicação Social; Educação; Gestão (Pública e em áreas da educação); Psicologia. |

*BNCC: Base Nacional Comum Curricular

Epilepsia

Fora das sombras

A pior crise é o preconceito

Para receber os cuidados necessários, basta procurar o Centro de Saúde mais perto da sua casa.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
 Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
 Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição
 Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

D – Engenharia e Arquitetura

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu |
|------------|--|--|
| Arquiteto | Administração; Antropologia; Artes Plásticas; Ciências Biológicas; Ciências do Estado; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Ciências Socioambientais; Design (Desenho Industrial, Desenho Gráfico); Direito; Engenharia (Civil, Elétrica, Produção, Ambiental, Urbanística, Segurança do Trabalho, Sanitária, Agrimensura); Geografia; Geologia; Gestão (Ambiental, Tecnologia da Informação, Projetos, Turismo, Pública); Matemática; Políticas Públicas; Psicologia; Saneamento Ambiental; Sistema de Informação. | Acessibilidade; Administração Pública; Agrimensura; Antropologia Urbana; Arquitetura e Urbanismo; Artes visuais; Auditoria; Avaliação e Perícias; Ciências Agrárias (Agroecologia, Agroflorestal e Agricultura Urbana); Ciências Biológicas; Ciências da Informação; Ciências Econômicas; Ciências Ambientais e Socioambientais; Climatologia e Meteorologia; Conforto Ambiental e Acústico; Demografia; Design (Desenho Gráfico, Desenho Industrial, Desenho Urbano e Geodesign); Direito (Administrativo, Ambiental, Constitucional e Urbanístico); Educação Urbano-Ambiental; Engenharia (Ambiental, Civil, Elétrica, Florestal, Mecânica, Produção, Projetos, Sanitária, Segurança do Trabalho, Tecnologia, Transporte e Trânsito e Urbanística); Estatística; Estratégica da Informação; Geografia; Geologia; Geoprocessamento; Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção; Gestão (Ambiental, Cidades, Conhecimento, Estratégica, da Informação, Logística, Manutenção, Participativa, Processos, Projetos, Pública, da Tecnologia da Informação e de Transporte e Trânsito); Licenciamento Ambiental e Urbanístico (Avaliação de Impactos Ambientais, Estudos de Impacto, Grandes Empreendimentos e Recuperação de Áreas Degradadas); Matemática; Paisagismo; Patrimônio Cultural; Planejamento (Urbano, Ambiental, Regional); Revitalização Ambiental; Topografia; Urbanismo. |
| Engenheiro | Administração; Antropologia; Arquitetura; Artes Plásticas; Ciências Biológicas; Ciências do Estado; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Ciências Socioambientais; Design (Desenho Industrial, Desenho Gráfico); Direito; Engenharia* (Civil, Elétrica, Produção, Ambiental, Urbanística, Segurança do Trabalho, Sanitária, Agrimensura); Geografia; Geologia; Gestão (Ambiental, Tecnologia da Informação, Projetos, Turismo, Pública); Matemática; Políticas Públicas; Psicologia; Química; Saneamento Ambiental; Sistema de Informação. * Se diferente da especialidade de ingresso. | Acessibilidade; Administração Pública; Agrimensura; Antropologia Urbana; Arquitetura e Urbanismo; Artes visuais; Auditoria; Avaliação e Perícias; Ciências Agrárias (Agroecologia, Agroflorestal e Agricultura Urbana); Ciências Biológicas; Ciências da Informação; Ciências Econômicas; Ciências Ambientais e Socioambientais; Climatologia e Meteorologia; Conforto Ambiental e Acústico; Demografia; Design (Desenho Gráfico, Desenho Industrial, Desenho Urbano e Geodesign); Direito (Administrativo, Ambiental, Constitucional e Urbanístico); Educação Urbano-Ambiental; Engenharia (Ambiental, Civil, Elétrica, Florestal, Mecânica, Produção, Projetos, Sanitária, Segurança do Trabalho, Tecnologia, Transporte e Trânsito e Urbanística); Estatística; Estratégica da Informação; Geografia; Geologia; Geoprocessamento; Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção; Gestão (Ambiental, Cidades, Conhecimento, Estratégica, da Informação, Logística, Manutenção, Participativa, Processos, Projetos, Pública, da Tecnologia da Informação e de Transporte e Trânsito); Licenciamento Ambiental e Urbanístico (Avaliação de Impactos Ambientais, Estudos de Impacto, Grandes Empreendimentos e Recuperação de Áreas Degradadas); Matemática; Paisagismo; Patrimônio Cultural; Planejamento (Urbano, Ambiental, Regional); Revitalização Ambiental; Topografia; Urbanismo. |

E – Fiscalização Integrada

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato sensu |
|--|---|--|
| Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental | Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Biológicas; Ciência da Computação; Ciência do Estado; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Ciências Socioambientais; Direito; Engenharia (Civil, Elétrica, Mecânica, Metalúrgica, Química, Produção Civil, Produção, Ambiental, Florestal, Sistemas); Estatística; Geografia; Geologia; Gestão (Qualidade, Pública, Ambiental, Serviços de Saúde, Tecnologia da Informação, Economia); Psicologia; Serviço Social; Sistemas de Informações. | Administração; Arquitetura e Urbanismo; Assessoria Técnico-Legislativa Avançada; Auditoria Externa; Avaliação e Perícias; Ciências Biológicas; Ciência da Computação; Ciência da Informação; Ciências Econômicas/Economia; Construção Civil; Demografia; Direito do Consumidor; Direito Público Urbanístico e Ambiental; Engenharia (Ambiental, de Estruturas, de Produção, Segurança do Trabalho, Telecomunicações, Elétrica, Mecânica, Sanitária); Educação Ambiental; Estatística; Geografia; Geologia; Geoprocessamento; Geotécnica Ambiental; Gestão (Pública, de Recursos Hídricos e de Resíduos e Meio Ambiente); Mediação de Conflitos; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano; Psicologia; Revitalização Urbana e Arquitetônica; Sistemas de Informação; Sociologia; Urbanismo. |

F – Guarda Civil Municipal

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu |
|------------------------|--|--|
| Guarda Civil Municipal | Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Antropologia; Arquivologia; Ciência da Computação; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências do Estado; Ciências Sociais; Ciências Socioambientais; Comunicação Assertiva (Libras); Comunicação Social; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia (Ambiental, Civil, Elétrica, Eletrônica e de Telecomunicações; Florestal; Industrial Mecânica; Minas; Química e Sanitária); Estatística; Filosofia; Fisioterapia; Geografia; Geologia; Gestão (Ambiental; Processos Gerenciais; Pública; Recursos Humanos; Rede de Computadores e de Segurança; Tecnologia da Informação); História; Jornalismo; Letras; Logística; Marketing; Matemática; Música; Nutrição; Pedagogia; Processos Gerenciais; Psicologia; Publicidade Propaganda; Relações Públicas; Serviço Social; Sistemas de Informação; Turismo. | Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Ciências Criminais; Direito Público (Administrativo, Constitucional e Penal); Engenharia (Sanitária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos); Estatística; Geoprocessamento; Geotécnica Ambiental; Gestão (Ambiental, Qualidade, Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Pública); Informática; Logística; Processos Gerenciais; Segurança Pública. |

G – Jurídica

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu |
|----------------------------|--|---|
| Assistente de Procuradoria | Administração; Contabilidade; Direito; Economia; Gestão (Pessoas/RH e Pública); Letras; Matemática. | Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Privado; Direito Civil (Contratos, Responsabilidade Civil); Direito Público (Administrativo, Constitucional, Previdenciário e Processual); Estatística; Gestão (Pública, de Pessoas, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática; Tecnologia da Informação. |
| Procurador Municipal | Administração; Ciências Contábeis; Ciências do Estado; Ciências Econômicas; Controladoria; Finanças; Gestão Pública. | Administração; Administração Pública; Assessoria Técnico-Legislativa Avançada; Ciências do Estado; Ciência da Informação; Direito; Economia; Finanças; Gestão Estratégica; Gestão Estratégica da Informação. |

H – Medicina

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos: I - pós-graduação lato e stricto sensu; II - título de especialista conferido pela Associação Médica Brasileira - AMB - ou pelo Conselho Federal de Medicina - CFM; III - título de residência; IV - curso de certificação em área de atuação opcional. |
|--------|--|---|
| Médico | Não se aplica | Especialidades previstas na RESOLUÇÃO CFM vigente. |

I – Saúde

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu |
|-----------------------------|---|--|
| Agente Sanitário | Biomedicina; Biologia; Ciências Ambientais; Ciências Biológicas; Ciências Socioambientais; Ecologia; Enfermagem; Geociências e Educação Ambiental; Gestão (Ambiental e Ecológica; Pública e áreas da saúde); Medicina; Medicina Veterinária; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Saúde Pública; Serviço Social; Toxicologia Ambiental; Vigilância em Saúde; Zootecnia; | Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Biologia; Ciências da Saúde; Ciências Socioambientais; Endemias e Epidemias; Entomologia; Epidemiologia; Geociências e Educação Ambiental; Geoprocessamento e Análise Espacial; Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina Veterinária; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Organização dos Serviços de Saúde, Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Regulação da Saúde; Saneamento; Saúde Coletiva; Saúde da Família; Saúde Única; Serviço Social; Vigilância em Saúde; Zootecnia. |
| Agente de Serviços de Saúde | Biologia; Biomedicina; Ciências Sociais; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina; Odontologia; Serviço Social; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. | Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Biologia; Ciências da Saúde; Endemias e Epidemias; Enfermagem; Gestão (Pública e áreas da saúde); Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Odontologia; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Prevenção da Violência; Promoção da Saúde; Regulação da Saúde; Saúde da Família; Saúde Mental e Dependência Química; Serviço Social; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. |

Mantenha a cidade limpa.
Utilize as lixeiras.

| | | | | | |
|---|--|---|-----------------------------|--|--|
| Técnico de Serviços de Saúde | Biologia; Biomedicina; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Serviço Social; Tecnologia em Radiologia; Terapia Ocupacional. | Análises Clínicas; Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Biologia; Ciências da Saúde; Citologia; Dietética; Endemias e Epidemias; Enfermagem; Farmácia; Gestão (Pública e áreas da saúde); Laboratório; Medicina; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Nutrição; Odontologia; Óptica; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Promoção à Saúde; Psicologia; Radiologia; Regulação da Saúde; Saúde Mental e Dependência Química; Urgência e Emergência; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. | Fisioterapia | Educação Física; Enfermagem; Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina; Odontologia. | Acupuntura; Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Biomecânica; Ciências da Saúde; Educação Física; Educação Profissional na área da Saúde; Fisiologia do Exercício Físico; Fisioterapia; Geriatria e Gerontologia; Gestão (Pública e áreas da saúde); Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Neurologia; Organização dos Serviços de Saúde; Órteses e Próteses; Ortopedia; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Regulação da Saúde; Saúde da Família; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. |
| Cirurgião Dentista | Enfermagem; Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina. | Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Ciências da Saúde; Educação Profissional na área da Saúde; Endemias e Epidemias; Enfermagem; Farmacologia aplicada à Odontologia; Gestão (Pública e áreas da saúde); Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Odontologia; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Preceptoria; Promoção da Saúde; Regulação da Saúde; Vigilância em Saúde; Saúde da Família. | Fonoaudiólogo | Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina. | Acupuntura; Anatomia; Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Ciências da Saúde; Educação Profissional na área da Saúde; Fonoaudiologia; Gestão (Pública e áreas da saúde); Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Neurologia; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Regulação da Saúde; Saúde da Família; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. |
| Enfermeiro | Farmácia; Fisioterapia; Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Serviço Social. | Especialidades previstas na RESOLUÇÃO COFEN vigente. | Gestor de Serviços de Saúde | Administração; Ciências Biológicas; Medicina Veterinária; Odontologia; Enfermagem; Fisioterapia; Ciências Sociais; Fonoaudiologia; Educação Física; Farmácia; Gestão Pública; Nutrição; Medicina; Psicologia; Terapia Ocupacional, | Análises Clínicas; Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Endemias e Epidemias; Gestão Pública, Liderança e Gestão de Equipes; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Regulação da Saúde; Saúde Coletiva; Saúde da Família; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. |
| Cargo: Técnico Superior de Saúde | | | | | |
| Função | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> | Nutricionista | Enfermagem; Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina. | Acupuntura; Aleitamento Materno; Alimentação e Nutrição na Atenção Básica; Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Avaliação Nutricional em Coletividades; Bioquímica; Ciências da Saúde; Educação Profissional na área da Saúde; Fisiologia e Nutrição; Gestão (Pública e áreas da saúde); Indicadores e Diagnóstico do Estado Nutricional; Lactação; Metabolismo e Necessidades Nutricionais; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Nutrição; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Recomendações e Necessidades de Nutrientes; Regulação da Saúde; Saúde da Família; Segurança Nutricional; Tecnologia de Alimentos (Produção, conservação e segurança); Terapia Nutricional; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. |
| Assistente Social | Administração; Antropologia; Ciências Sociais; Ciências de Estado e Políticas Públicas; Gerontologia; Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina; Musicoterapia; Pedagogia; Psicologia. | Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Ciências da Saúde; Controle Social; Direito Público; Direitos Humanos e Cidadania; Educação Profissional na área da Saúde; Endemias e Epidemias; Estatística; Famílias e Contextos Sociais; Gerontologia; Gestão (Pública, Processos, Projetos e áreas da saúde.); Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Musicoterapia; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Políticas Sociais; Promoção de Saúde e Prevenção da Violência; Psicologia; Regulação da Saúde; Saúde da Família; Saúde Mental e Dependência Química; Serviço Social; Trabalho Social com Famílias; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. | Psicólogo | Gestão (Pública e áreas da saúde); Gerontologia; Medicina; Musicoterapia; Serviço Social; Terapia Ocupacional. | Acupuntura; Articulação entre Clínica e Reabilitação Psicossocial; Atenção Básica; Atendimento grupal; Avaliação em Saúde; Ciências da Saúde; Educação Profissional na área da Saúde; Elementos de Clínica; Gerontologia; Gestão (áreas da saúde); Gestão Pública; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Musicoterapia; Neuropsicologia; Organização dos Serviços de Saúde; Psicodálise; Psicologia Transpessoal; Planejamento em Saúde Pública; Políticas de Saúde; Promoção da Saúde e Cidadania; Promoção da Saúde; Psicofarmacologia; Psicologia; Psicopatologia; Reabilitação; Regulação da Saúde; Saúde da Família; Saúde Mental; Serviço Social; Terapia Ocupacional; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. |
| Biólogo | Administração; Agroecologia; Biomedicina; Ciências Ambientais; Ciências Socioambientais; Enfermagem; Engenharia (Ambiental e Ecológica); Geociências e Educação Ambiental; Geografia; Geoprocessamento; Gestão (Ambiental, Ecologia, Pública e áreas da saúde); Estatística; Medicina Veterinária; Medicina; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Saúde Pública; Toxicologia Ambiental; Vigilância em Saúde. | Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Biologia; Ciências da Saúde; Ciências Socioambientais; Controle de Roedores; Educação Profissional na área da Saúde; Endemias e Epidemias; Entomologia; Epidemiologia e Controle de Zoonoses; Geociências e Educação Ambiental; Gestão (Pública e áreas da saúde); Guarda Responsável e Manejo Reprodutivo; Medicina Veterinária; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Regulação da Saúde; Saneamento; Saúde Coletiva; Saúde da Família; Saúde Única; Vetores; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. | Terapeuta Ocupacional | Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina; Psicologia; Serviço Social. | Acupuntura; Articulação entre Clínica e Reabilitação Psicossocial; Promoção da Saúde e Cidadania; Atenção Básica; Atendimento Grupal; Avaliação da Função Ocupacional nos Ciclos de Vida; Avaliação em Saúde; Ciências da Saúde; Classificação Internacional de Funcionalidade; Contextos Sociais e Terapia Ocupacional; Educação Profissional na área da Saúde; Equipamentos e Tecnologia Assistiva; Gestão (Pública e áreas da saúde); Gerontologia e Geriatria; Habilitação e Reabilitação; Incapacidade e Saúde (CIF); Libras; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Musicoterapia; Organização dos Serviços de Saúde; Órteses; Ortopedia; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Psicologia; Psicopatologia; Reabilitação e Inserção Social na Saúde Mental; Reabilitação; Regulação da Saúde; Saúde da Família; Saúde Mental; Serviço Social; Terapia Ocupacional; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. |
| Educador Físico | Fisioterapia; Gerontologia; Gestão (Pública e áreas da saúde); Medicina; Música (com habilitação em Musicoterapia); Nutrição. | Acupuntura; Anatomia; Atenção Básica; Atividade Física e Saúde para Grupos Especiais; Avaliação em Saúde; Biomecânica; Ciências da Saúde; Cinesioterapia; Educação Física; Educação Profissional na área da Saúde; Fisiologia; Fisioterapia; Gerontologia; Gestão (Pública e áreas da saúde); Instrumentos de Detecção do Nível de Atividade Física Populacional; Medidas e Avaliações Físicas; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Neurologia; Nutrição; Organização dos Serviços de Saúde; Pedagogia do Esporte; Planejamento em Saúde Pública; Primeiros Socorros no Esporte; Promoção da Saúde; Psicomotricidade; Regulação da Saúde; Saúde da Família; Terapia Ocupacional; Treinamento Esportivo e Condicionamento Físico Geral; Vigilância em Saúde. | Veterinário | Biomedicina; Ciências Ambientais; Ciências Biológicas; Ciências Socioambientais; Ecologia; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Estatística; Geociências e Educação Ambiental; Geografia; Geoprocessamento; Gestão (Ambiental, Ecológica, Pública e áreas da saúde.); Medicina; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Toxicologia; Saúde Pública; Vigilância em Saúde. | Acupuntura; Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Biologia; Ciências da Saúde; Ciências Socioambientais; Controle de Roedores; Educação Profissional na área da Saúde; Endemias e Epidemias; Entomologia; Epidemiologia e Controle de Zoonoses; Geociências e Educação Ambiental; Gestão (Pública e áreas da saúde); Guarda Responsável e Manejo Reprodutivo; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Regulação da Saúde; Saúde Coletiva; Saneamento; Saúde da Família; Saúde Única; Veterinária; Vetores; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. |
| Epidemiologista | Gestão (Pública e áreas da saúde); Enfermagem; Medicina. | Análises Clínicas; Atenção Básica; Avaliação em Saúde; Endemias e Epidemias; Gestão (Pública e áreas da saúde); Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Promoção da Saúde; Regulação da Saúde; Saúde Coletiva; Saúde da Família; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. | Farmacêutico | Gestão (Pública e áreas da saúde); Enfermagem; Medicina. | Administração de Medicamentos e Terapêutica Medicamentosa; Assistência Farmacêutica; Atenção Básica; Atenção Primária em Saúde; Auditoria em Saúde; Avaliação em Saúde; Biologia; Biossegurança; Ciências da Saúde; Educação Profissional na Área da Saúde; Endemias e Epidemias; Epidemiologia; Farmácia; Farmacologia Geral; Gestão (Pública e áreas da saúde); Imunização; Modelo Assistencial e Controle Social do SUS; Organização dos Serviços de Saúde; Planejamento em Saúde Pública; Prevenção e Controle de Doenças Infectocontagiosas; Promoção da Saúde; Regulação da Saúde; Saúde da Família; Sistema de Informação em Saúde; Vigilância em Saúde; Vigilância Sanitária. |

J – Tributação

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo). | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu |
|--|--|--|
| Agente Fazendário | Administração; Arquitetura; Análise de Sistemas; Ciência da Computação; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Comunicação Social; Direito; Economia; Engenharia (Civil, Agrimensura, Cartográfica, Geológica); Estatística; Geografia; Geoprocessamento; Letras; Matemática; Serviço Social; Serviços jurídicos e notariais; Sistemas de Informação. | Administração; Administração Pública; Arquitetura; Auditoria; Ciências Atuariais; Contabilidade; Direito Público e Privado (exceto os seguintes ramos: Internacional, Ambiental, Agrário, Mineral, Trabalho, Processual do Trabalho, Processual Penal, Do Consumidor, Família e Eleitoral); Economia; Engenharia; Estatística; Geoprocessamento; Gestão Pública; Informática; Planejamento Tributário. |
| Técnico Fazendário de Nível Médio | Administração Pública; Administração; Análise de Sistemas; Arquitetura; Ciência da Computação; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Direito; Engenharia (Civil, Agrimensura, Cartográfica, Geológica); Estatística; Geografia; Matemática; Sistemas de Informação. | |
| Analista Fazendário | Administração Pública; Administração; Análise de Sistemas; Arquitetura; Ciência da Computação; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Direito; Engenharia (Civil, Agrimensura, Cartográfica, Geológica); Estatística; Matemática; Sistemas de Informação. | |
| Auditor Fiscal de Tributos Municipais | Administração Pública; Administração; Análise de Sistemas; Arquitetura; Ciência da Computação; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Direito; Engenharia (Civil, Agrimensura, Cartográfica, Geológica); Estatística; Matemática; Sistemas de Informação. | |
| Auditor Técnico de Tributos Municipais | Administração Pública; Administração; Análise de Sistemas; Arquitetura; Ciência da Computação; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Direito; Engenharia (Civil, Agrimensura, Cartográfica, Geológica); Estatística; Matemática; Sistemas de Informação. | |

K – Vigilância Sanitária

| Cargo | Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) | Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu |
|---|--|--|
| Fiscal Sanitário Municipal | Arquitetura; Biomedicina; Ciências Biológicas; Direito; Engenharia (Civil, Alimentos, Produção, Química); Farmácia; Fisioterapia; Gestão (Serviços de Saúde e Hospitalar); Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Química; Radiologia; Tecnologia da Informação. | Arquitetura; Biomedicina; Ciências Biológicas; Direito; Enfermagem; Engenharia (Ambiental, Civil, Alimentos, Produção, Química); Farmácia; Fisioterapia; Gestão (Serviços de Saúde e Hospitalar); Medicina Veterinária; Medicina; Nutrição; Odontologia; Química; Radiologia; Tecnologia da Informação. |
| Fiscal Sanitário Municipal nível Superior | Arquitetura; Biomedicina; Ciências Biológicas; Direito; Engenharia (Civil, Alimentos, Produção, Química); Farmácia; Fisioterapia; Gestão (Serviços de Saúde e Hospitalar); Gestão Pública; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Química; Radiologia; Tecnologia da Informação. | Arquitetura; Biomedicina; Ciências Biológicas; Direito; Enfermagem; Engenharia (Ambiental, Civil, Alimentos, Produção, Química); Farmácia; Fisioterapia; Gestão (Serviços de Saúde e Hospitalar); Gestão (Serviços de Saúde e Hospitalar); Medicina Veterinária; Medicina; Nutrição; Odontologia; Química; Radiologia; Tecnologia da Informação. |

PORTARIA CONJUNTA SMPOG / SMSA Nº 001/2020

Regulamenta o horário de funcionamento e o cumprimento das jornadas de trabalho dos agentes públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para os fins da apuração do registro eletrônico de frequência.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.627, de 09 de junho de 2017 e na Portaria SMPOG nº 007, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º – O período de funcionamento, o cumprimento da jornada de trabalho e o registro de frequência dos agentes públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, serão cumpridos em conformidade com esta Portaria.

Parágrafo único - O horário de início e fim da jornada diária dos agentes públicos, bem como o horário do intervalo intrajornada, quando for o caso, deverão ser previamente acordados entre o profissional e o gestor, observado o interesse do serviço, devendo estar compreendidos dentro do horário de funcionamento de cada unidade.

Art. 2º – O horário padrão de funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde será de segunda a sexta-feira, entre 7h e 19h, conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.627, de 09 de junho de 2017, salvo disposições em contrário, nos termos desta Portaria.

Art. 3º – O Serviço de Urgência Psiquiátrica – SUP, poderá funcionar sete dias por semana pelo período de vinte e quatro horas.

Art. 4º – Poderão funcionar sete dias por semana, entre 6h e 19h, as seguintes unidades e serviços:

- I – Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica;
- II - Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais;
- III – Laboratório de Zoonoses;
- IV – Insetário (Projeto Wollbachia); e
- V – Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 5º – As Academias da Cidade poderão funcionar de segunda a sexta-feira, de 7h às 21h30, e aos sábados entre 7h e 12h.

Art. 6º – Poderão funcionar de segunda a sexta-feira, entre 6h30 e 19h, as seguintes unidades e serviços:

- I - Centros de Saúde;
- II - Farmácias Regionais;
- III - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador;
- IV - Serviço de Atenção à Saúde do Viajante;
- V - Centro Municipal de Oftalmologia;
- VI - Centrais de Esterilização;
- VII - Gerências de Zoonoses; e
- VIII - Gerência de Controle e Avaliação.

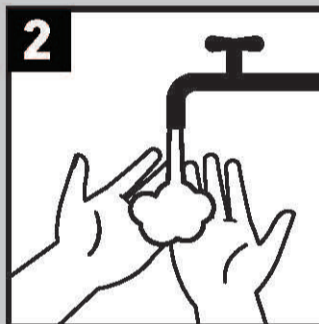
Art. 7º – Funcionarão pelo período de vinte e quatro horas, sete dias por semana, as seguintes unidades:

- I – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Transporte em Saúde;
- II – Gerência de Regulação do Acesso Hospitalar;

PROTEJA-SE DA COVID-19



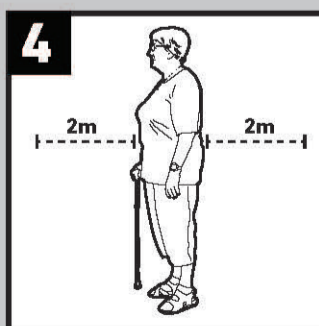
Use máscara sempre que sair de casa.



Lave as mãos frequentemente com sabão ou use álcool em gel.



Fique em casa e saia apenas quando for necessário.



Mantenha a distância mínima de 2 metros das outras pessoas.

§ 1º – Os médicos especialistas da Rede Complementar, seguirão as regras específicas da Portaria SMSA/SUS-BH nº 164/2019.

§ 2º – Os médicos, mediante autorização prévia do gestor imediato e de forma a não prejudicar o atendimento assistencial aos cidadãos, poderão ter liberação de um dia em sua escala de trabalho para realização de plantão em outro equipamento de saúde, devendo, no entanto, cumprir a sua jornada semanal definida por lei.

§ 3º – Os gestores imediatos que concederem a autorização de que trata o § 1º, deverá formalizar o novo horário de trabalho à unidade de recursos humanos, para fins de atualização da escala de trabalho.

§ 4º – A autorização da liberação de que trata o § 1º, devidamente assinada pelo gestor imediato e pelo médico, deverá ser arquivada na respectiva pasta funcional do agente público localizada na unidade.

Art. 25 – Os médicos psiquiatras, que atuem em jornada horizontal, poderão, à critério da SMSA, realizar a sua jornada de trabalho semanal em 03 dias na semana, em no mínimo 04 turnos de trabalho desde que atendam às necessidades do serviço.

Art. 26 – Os agentes públicos que atuam como preceptores dos programas Residência em Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, dentro da jornada de trabalho, nos equipamentos de saúde do Município poderão utilizar a justificativa correspondente quando da impossibilidade do registro do ponto eletrônico, sendo necessário a comunicação entre os gestores para ateste de frequência do servidor e desde que a preceptoria seja devidamente atestada pela Assessoria de Educação em Saúde da SMSA.

Art. 27 – Os casos omissos serão tratados pelo Secretário Municipal de Saúde ou, quando necessário, em ato conjunto com a SMPOG.

Art. 28 – Fica revogada a Portaria Conjunta SMPOG/SMSA nº 001, de 1º de dezembro de 2018 e a Portaria SMSA/SUS-BH Nº 398/2018.

Art. 29 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA

Processo Indeferido:

Aposentadoria por tempo de contribuição - serviço: 01.155467/14-80, EDUARDO DE MATOS PINTO COELHO, BM 32.908-1.

DESPACHO DA DIRETORA CENTRAL DE CONCESSÃO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS

Processo Deferido:

Processo de averbação:

-Luiz Ricardo Alvarenga, HM 5117-0, Processo nº 01.063415.19.21

RESULTADO ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – NOMEAÇÃO E POSSE

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria SMPOG Nº 034/2020, nos termos do § 6º do art. 16 da Lei nº 11.205, de 5 de dezembro de 2019, e da Portaria SMPOG Nº 033 /2020, tornam público o resultado das eleições para composição dos membros do Conselho Superior da Advocacia Pública Autárquica do Município de Belo Horizonte - GESTÃO 2020/2022, ocorrida em 16/11/2020, conforme edital publicado em 10 de outubro de 2020:

| Apuração | | |
|----------|--|-----------------|
| Entidade | Candidato | Número de Votos |
| FMC | Vladimir Leandro de Figueiredo e Silva – matrícula 00402-6 | 32 |
| | Branco / Nulo | 6 |
| FPMZB | Gilmar Dias de Oliveira Santos – matrícula 00798-5 | 33 |
| | Branco / Nulo | 5 |
| SUDECAP | Marconi Tofalini – matrícula 02568-3 | 13 |
| | Ana Tereza de Barros Franco – matrícula 02852-6 | 7 |
| | Lucas Alpoim de Araújo – matrícula 02869-0 | 6 |
| | Rodrigo César dos Santos Chaves Bueno – matrícula 02754-6 | 5 |
| | Talles Oliveira Dantas Pinto – matrícula 002854-2 | 5 |
| | Mariana Silva Fernandes Melo – matrícula 02747-3 | 2 |
| SLU | Giovana Maria Meira Ruas Marques Dutra – matrícula 11543-1 | 32 |
| | Branco / Nulo | 6 |

Considerando o resultado apurado, foram eleitos os seguintes Advogados Públicos Autárquicos como membros titulares e suplentes:

| Titulares Eleitos | |
|-------------------|--|
| Entidade | Candidato |
| FMC | Vladimir Leandro de Figueiredo e Silva – matrícula 00402-6 |
| FPMZB | Gilmar Dias de Oliveira Santos – matrícula 00798-5 |
| SUDECAP | Marconi Tofalini – matrícula 02568-3 |
| | Ana Tereza de Barros Franco – matrícula 02852-6 |
| SLU | Giovana Maria Meira Ruas Marques Dutra – matrícula 11543-1 |

| Suplentes (por ordem de classificação) | |
|---|--|
| Candidato | |
| Lucas Alpoim de Araújo – matrícula 02869-0 | |
| Rodrigo César dos Santos Chaves Bueno – matrícula 02754-6 | |
| Talles Oliveira Dantas Pinto – matrícula 002854-2 | |

Os candidatos eleitos ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Superior da Advocacia Pública Autárquica do Município de Belo Horizonte, para o mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 16 da Lei nº 11.205, de 2019, contados a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Edmundo Luiz Farinelli
Presidente da Comissão Eleitoral

GERÊNCIA DE GESTÃO DE TEMPO, DIREITOS E BENEFÍCIOS

ATOS DA GERENTE

Conforme competência delegada no Ato 368, publicado em 17/10/2017, combinado com a Portaria SMPOG 018/2017, a Gerente de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 150 ou 151 da Lei 7.169/96, c/c art. 5º ou 6º do decreto nº 9.371/97, com nova redação dada pela lei nº 8.741/04 e a sua prorrogação (art.2º§ 2º, da lei nº 10.103/11 e art. 2º do decreto nº 14.266/11), concede licença ao adotante, às servidoras:

ATO GETED Nº 014/2020

- LÍLIAN CARLA NUNES, BM 84.261-7, Proc. 01-01-066.087/20-02, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 1º de setembro de 2020, data do termo de guarda.

ATO GETED Nº 015/2020

- RAQUEL MOREIRA NORTON, BM 100.002-9, Proc. 01-064.750/20-35, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18 de junho de 2020, data do termo de guarda.

DESPACHOS DA GERENTE

Retificação DOM 08.11.2019

Torna sem efeito a publicação de indeferimento do processo Administrativo:

- MARIANGELA DE CARVALHO TERRA, BM 100.303-6, Proc. 01.038.742/18-70.

Processos Deferidos:

Processo Administrativo:

- JUSSARA CARVALHO RAIMUNDO, BM 101.523-6, Proc. 01-067.754/20-00;
 - KARLA ANTONIA LUZ VICENTE, BM 28.817-2, Proc. 01-068.815/20-20.

Gratificação e Vantagens:

- FABRICIA DE FATIMA SILVA, BM 74.989-7, Proc. 01-118.624/18-90.

Progressão Profissional – Revisão de Nível:

- ALESSANDRA GUEDES DOS SANTOS, BM 85.039-3, Proc. 01-060.566/19-09.

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

PROCESSO CONTRATO: 01-003.059/19-50

Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2019.0600.0022.01.00

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

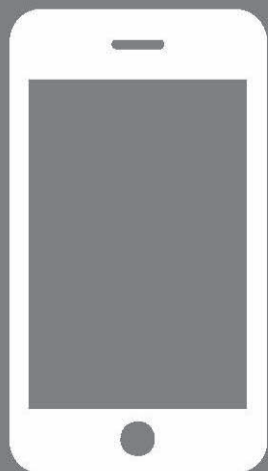
CONTRATADA: Sydle Sistemas LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência e o reajuste no valor do contrato original em 2,30%, bem como sua adequação às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/11/2020 a 30/08/2022

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.616.348,88

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2020



RECEBA GRATUITAMENTE ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO CELULAR
 ENVIE UM SMS PARA 40199 INFORMANDO SEU CEP

PRODABEL

PORTARIA Nº 137/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato PDB 037.2018.3.2

O Diretor-Presidente e o Diretor de Sistemas e Informação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal nº 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato PDB. 037.2018.3.2 os empregados abaixo relacionados:

| FORNECEDOR | Nº PDB | OBJETO | GESTOR | | |
|--|------------------|--|----------------------------------|---|-----------|
| | | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC | PBD.037.2018.3.2 | Aquisição da licença, com números ilimitados de unidades de informação (biblioteca, centro museológico e arquivísticos), de uso pertinente do software pergamum - sistema integrado de bibliotecas-incluindo, implantação, manutenção/suporte técnico e treinamento para ser utilizado nas unidades da prefeitura municipal de Belo Horizonte, conforme especificações constantes do termo de referência e proposta da contratada independente de transcrição. | Bruno Vieira Da Costa | Diretor de Sistemas e Informação | 99138-1 |
| | | | FISCAL TITULAR | | |
| | | | Ricardo Henrique Trindade Ozolio | Analista de desenvolvimento de sistemas | 002780-1 |
| | | | FISCAL SUBSTITUTO | | |
| | | | Renato Ávalia Bernardes | Analista de Informática | 01817-9 |

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação

PORTARIA Nº 138/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato PDB 021.2019.5.2

O Diretor-Presidente e o Diretor de Sistemas e Informação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal nº 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato PDB. 021.2019.5.2 os empregados abaixo relacionados:

| FORNECEDOR | Nº PDB | OBJETO | GESTOR | | |
|---------------|------------------|---|----------------------------------|---|-----------|
| | | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| JUST SOFTWARE | PDB.021.2019.5.2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DA FERRAMENTA NAJA, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA JUST SOFTWARE, INCLUINDO EVOLUÇÃO DE TODO AMBIENTE DA SOLUÇÃO PARA O WILDFLY, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. | Bruno Vieira Da Costa | Diretor de Sistemas e Informação | 99138-1 |
| | | | FISCAL TITULAR | | |
| | | | Ricardo Henrique Trindade Ozolio | Analista de desenvolvimento de sistemas | 002780-1 |
| | | | FISCAL SUBSTITUTO | | |
| | | | Eduardo Maia de Pádua | Gerente de Sustentação de Sistemas de Governo | 02774-7 |

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação

PORTARIA Nº 139/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato PDB 060.2018.5.2

O Diretor-Presidente e o Diretor de Sistemas e Informação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal nº 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato PDB. 060.2018.5.2 os empregados abaixo relacionados:

BH mais limpa é BH sem doença!

| FORNECEDOR | Nº PDB | OBJETO | GESTOR | | |
|------------|--------------------|---|----------------------------------|---|-----------|
| | | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| TOTVS S/A | P D B 060.2018.5.2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - STE, NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E MELHORIAS NO ÂMBITO DOS SISTEMAS SGEE E AGOS (FLUIG). | Bruno Vieira Da Costa | Diretor de Sistemas e Informação | 99138-1 |
| | | | FISCAL TITULAR | | |
| | | | Ricardo Henrique Trindade Ozolio | Analista de desenvolvimento de sistemas | 002780-1 |
| | | | FISCAL SUBSTITUTO | | |
| | | | Eduardo Maia de Pádua | Gerente de Sustentação de Sistemas de Governo | 02774-7 |

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação

PORTARIA Nº 140/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato PDB 010.2017.2.2

O Diretor-Presidente e o Diretor de Sistemas e Informação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal nº 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato PDB. 010.2017.2.2 os empregados abaixo relacionados:

| FORNECEDOR | Nº PDB | OBJETO | GESTOR | | |
|------------|------------------|---|----------------------------------|---|-----------|
| | | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| TOTVS S/A | PDB.010.2017.2.2 | Aquisição de 650 Licenças FLUIG com suporte, assistência técnica, manutenção e atualização de versão, pelo período de 12 meses. | Bruno Vieira Da Costa | Diretor de Sistemas e Informação | 99138-1 |
| | | | FISCAL TITULAR | | |
| | | | Ricardo Henrique Trindade Ozolio | Analista de desenvolvimento de sistemas | 002780-1 |
| | | | FISCAL SUBSTITUTO | | |
| | | | Eduardo Maia de Pádua | Gerente de Sustentação de Sistemas de Governo | 02774-7 |

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação

PORTARIA Nº 141/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato PDB 013.2018.3.2

O Diretor-Presidente e o Diretor de Sistemas e Informação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal nº 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato PDB. 013.2018.3.2 os empregados abaixo relacionados:

| FORNECEDOR | Nº PDB | OBJETO | GESTOR | | |
|------------|------------------|---|----------------------------------|---|-----------|
| | | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| TOTVS S/A | PDB.013.2018.3.2 | AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LICENÇAS DE DIREITO DE USO DO MÓDULO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO TOTVS PROTHEUS E DOS SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR 12 MESES. | Bruno Vieira Da Costa | Diretor de Sistemas e Informação | 99138-1 |
| | | | FISCAL TITULAR | | |
| | | | Ricardo Henrique Trindade Ozolio | Analista de desenvolvimento de sistemas | 002780-1 |
| | | | FISCAL SUBSTITUTO | | |
| | | | Eduardo Maia de Pádua | Gerente de Sustentação de Sistemas de Governo | 02774-7 |

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação

PORTARIA Nº 142/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Substituição de férias na Tesouraria da Superintendência de Finanças e Orçamento - SFA-PB.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIOMETAL LTDA. – EPP, CNPJ: 00.017.436/0001-93; GUPO ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA, CNPJ: 05.980.675/0001-68; HÍBRIDO COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA., CNPJ: 12.471.498/0001-50; IUDES - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 18.110.285/0001-89; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ: 81.706.251/0001-98 e UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 16.513.178/0001-76.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 05.980.675/0001-68, de GUPO ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA, para ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA. e CNPJ: 34.774.047/0001-24, de TAGS & LABELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI, para TAGS & LABELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**

COMUNICADO

RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO Nº 001/2020 – EDITAL 4º PRÊMIO “MESTRES DA CULTURA POPULAR DE BELO HORIZONTE”

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e em observância ao item 6.3 do Edital “4º Prêmio Mestres da Cultura Popular de Belo Horizonte”, Concurso Nº 001/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da etapa de avaliação e classificação:

| Classificação | Candidato | Nota |
|---------------|-----------------------------------|------|
| 1 | Palmira Barbosa Ramos | 35 |
| 2 | Irene Bispo | 35 |
| 3 | José Francisco Cândido | 35 |
| 4 | Maria Nascimento da Silva | 35 |
| 5 | Max Borges Monteiro | 35 |
| 6 | Geraldo Antônio da Silva | 34,6 |
| 7 | Isabel Casimira Gasparino | 34,6 |
| 8 | Maurício Lino Moreira | 34 |
| 9 | Sidney Ferreira da Silva | 34 |
| 10 | Eni Carajá Filho | 34 |
| 11 | Ricardo de Moura | 34 |
| 12 | Marcos Rhossard Prado | 33,3 |
| 13 | Wanderson dos Santos | 33,3 |
| 14 | Maria Gonçalves Santos | 33 |
| 15 | Ana Eliza de Souza | 33 |
| 16 | Dulcinéa Fernandez | 33 |
| 17 | Amadeu Martins | 33 |
| 18 | Joviano Efigênio de Brito | 33 |
| 19 | William Douglas Guimarães | 33 |
| 20 | João Bosco Alves da Silva | 33 |
| 21 | Ione Maria de Oliveira | 33 |
| 22 | Adriane dos Santos Silva Quintão | 33 |
| 23 | Rodolfo Alexandre Cascão Inácio | 32,6 |
| 24 | Hélio Valeriano de Souza | 32,6 |
| 25 | Raimundo Nonato da Silva | 32,6 |
| 26 | Ângela Maria | 32,3 |
| 27 | Jurandir Franciso do Nascimento | 32,3 |
| 28 | Luiz Gonzaga Medeiros | 32 |
| 29 | Maria de Fátima Nogueira | 32 |
| 30 | Raimundo Ferreira de Sousa | 32 |
| 31 | Leonardo de Almeida Gonzaga | 32 |
| 32 | Carlos Augusto de Farias | 31,3 |
| 33 | José Antônio Tito | 31,3 |
| 34 | Wilson Nativo de Jesus | 31,3 |
| 35 | Guilherme Drummond Alkmin | 31 |
| 36 | Higino Simplício de Almeida | 31 |
| 37 | Evandro Passos | 31 |
| 38 | Sandra Lane de Oliveira Marques | 31 |
| 39 | Rômulo Miria dos Santos | 31 |
| 40 | Reinaldo Avelar da Silva | 30,6 |
| 41 | Antônio Marçal dos Reis | 30,6 |
| 42 | José Agostinho Pessoa | 30,6 |
| 43 | José Carlos Corrêa Choairy | 30 |
| 44 | Elisabeth do Carmo Cândido | 30 |
| 45 | Manoel Fonseca dos Reis | 30 |
| 46 | Sergio Ramos | 30 |
| 47 | Aparecida Ana de Arruda Vieira | 30 |
| 48 | Francisco Santiago Reyther Rivero | 29,6 |

| | | |
|----|--|------|
| 49 | Ricardo Henrique Picardi | 29,6 |
| 50 | Eurico Eduardo Paulino | 29,3 |
| 51 | Agnaldo Souza Pinho | 29,3 |
| 52 | Jaime Alves Pimenta | 29,3 |
| 53 | Carlos Roberto da Silva | 29 |
| 54 | Roberto Martins de Oliveira | 29 |
| 55 | André Ribeiro de Salles Coelho | 29 |
| 56 | Ademir Matias de Almeida | 28,6 |
| 57 | Luiz Fernando Vieira Trópia | 28,6 |
| 58 | Vando Eurípedes da Silva | 28,6 |
| 59 | Cleuza de Silva Carvalho | 28,3 |
| 60 | João Neres de Aquino | 27,3 |
| 61 | Flávio Luiz Trombino de Assis Figueiredo | 27,3 |
| 62 | José Carlos Ferreira da Silva | 27 |
| 63 | Maria Beatriz Myrrha | 27 |
| 64 | Laidés Soares dos Santos | 26,3 |
| 65 | João de Araújo Ferreira | 26 |
| 66 | Maria Bernadete Fonseca Fiorini | 25,6 |
| 67 | Ronaldo da Silva Pio | 25 |
| 68 | Júlio César Mello | 25 |
| 69 | Rudney Ribeiro Cárias | 24,3 |
| 70 | Adelson Vieira dos Santos | 24 |
| 71 | Ângelo Alexandre Fonseca Silva | 24 |
| 72 | Lacarmelio Alfeo de Araújo | 23,6 |
| 73 | Hélio Felix de Oliveira | 23,3 |
| 74 | Heloísa Araújo de Oliveira | 22,3 |
| 75 | Maria Cristina Alves Santos da Cruz | 22,3 |
| 76 | José Ricardo Resende | 20,3 |
| 77 | Milton Ferreira Aguiar | 0 |

*Aplicação do item 6.2 do Edital 001/2020 – “Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato de maior idade, ou persistindo o empate, o resultado será decidido mediante sorteio, em ato público, para o qual todos os candidatos classificados serão convocados.”
Em conformidade com o item 7 do Edital “4º Prêmio Mestres da Cultura Popular de Belo Horizonte”, o proponente poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

**Fundação Municipal
de Cultura**

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 01.036113.20.23
Nº do IJ: 01.2020.3103.0094.00.00

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Objeto: Prestação de serviço de seguro patrimonial de eventos ocorridos dentro da área do terreno onde estiverem localizados os imóveis relacionados no Anexo I do contrato.

Prazo: 13/11/2020 a 12/11/2021

Valor: R\$ 65.000,00

Assinatura: 13/11/2020

Extrato do Termo de Compromisso

Processo: 01.039329.20.69

Nº do IJ: 01.2020.3103.0090.00.00

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Proponente: Diego Benicá Faria

Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada O PEQUENO PRÍCIPE, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.

Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020

Valor: R\$ 5.000,00

Assinatura: 26/10/2020

Extrato do Termo de Compromisso

Processo: 01.039329.20.69

Nº do IJ: 01.2020.3103.0091.00.00

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Proponente: Teatro Negro e Atitude

Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada A SOMBRA DA GOIABEIRA, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.

Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020

Valor: R\$ 3.500,00

Assinatura: 26/10/2020

Extrato do Termo de Compromisso

Processo: 01.039329.20.69

Nº do IJ: 01.2020.3103.0092.00.00

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Proponente: Maria Luisa Rivera Allende

Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada ESPETÁCULO: FRÁGIL, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.

Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020

Valor: R\$ 2.000,00
Assinatura: 26/10/2020

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.039329.20.69
Nº do IJ: 01.2020.3103.0093.00.00
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponente: Delegacia Produções Artísticas Ltda.
Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada THIAGO DELEGADO E DELEGASCIA, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.
Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020
Valor: R\$ 5.000,00
Assinatura: 26/10/2020

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.039329.20.69
Nº do IJ: 01.2020.3103.0095.00.00
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponente: Atômica Artes Ltda.
Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada NECESSÁRIO A POSTERIORI, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.
Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020
Valor: R\$ 3.500,00
Assinatura: 26/10/2020

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.039329.20.69
Nº do IJ: 01.2020.3103.0096.00.00
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponente: Ancelmo Soares de Faria
Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada ÚLTIMA MELODIA, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.
Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020
Valor: R\$ 2.000,00
Assinatura: 26/10/2020

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.039329.20.69
Nº do IJ: 01.2020.3103.0097.00.00
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponente: Fábio Augusto da Costa
Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada UMBIGO DE SONHO, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.
Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020
Valor: R\$ 2.000,00
Assinatura: 26/10/2020

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.039329.20.69
Nº do IJ: 01.2020.3103.0098.00.00
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponente: Marcos Antônio Oliveira Santos
Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada BRASILEIRO NATO, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.
Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020
Valor: R\$ 2.000,00
Assinatura: 26/10/2020

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.039329.20.69
Nº do IJ: 01.2020.3103.0099.00.00
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponente: Edilson Jonatah Cardoso
Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada NOSSA COR NO SOM: AS AFRICANIDADES DA GUITARRA ELÉTRICA, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.
Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020
Valor: R\$ 2.000,00
Assinatura: 26/10/2020

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.039329.20.69
Nº do IJ: 01.2020.3103.0100.00.00
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponentes: Luiz Felipe Oliveira Rosa e outros
Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada VINDO DO CORAÇÃO QUE POSSA CHEGAR AO CORAÇÃO, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.
Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020
Valor: R\$ 3.500,00
Assinatura: 26/10/2020

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.039329.20.69
Nº do IJ: 01.2020.3103.0101.00.00

Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponente: Cibele Oliveira Maia
Objeto: Regular a execução da proposta artístico-cultural denominada MONUMENTO: ESTUDO SOBRE UM LEGADO EM ISOLAMENTO, selecionada por meio do Chamamento Público 006/2020, que irá compor a programação do Cena Plural da FMC, em 2020.
Prazo: 26/10/2020 a 31/12/2020
Valor: R\$ 2.000,00
Assinatura: 26/10/2020

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020

Fabiola Moulin Mendonça
Presidenta Interina

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.012412.20.08
Nº do IJ: 01.2020.3103.0006.01.00
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado: Leandro Magalhães Maciel
Objeto: Alteração dos Anexos I e II do instrumento primitivo e adequação contratual nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.
Prazo: Inalterado
Valor: Inalterado
Assinatura: 12/11/2020

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.156422.18.00
Nº do IJ: 01.2018.3103.0026.01.06
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratada: Locaflex Eireli
Objeto: Remanejamento de recursos entre dotações orçamentárias.
Prazo: Inalterado
Valor: Inalterado
Assinatura: 30/10/2020

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Fabiola Moulin Mendonça
Presidenta Interina



PORTARIA BELOTUR 044/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo identificados para o exercício da função operacional de Gestor e Fiscal do seguinte contrato:

| Nº Processo | Contratada | Objeto | Gestor | Fiscal |
|------------------|---|---|--|---|
| 01.061.192/20-00 | D E N I S E B R A N - D E M B U R G S C H O L Z - M E | Contratação de empresa especializada na produção de lunetas para manutenção das Lunetas modelo B-A (comum) e modelo B-AAD (dupla: comum e acessível), com fornecimento de peças e materiais, que compõem o mobiliário urbano na Orla da Lagoa da Pampulha, Mirante de Arte Urbana da Rua Sapucaí e Mirante Mangabeiras em Belo Horizonte danificadas por ato de vandalismo e impacto do grande volume de chuva no início do ano de 2020, nos termos das especificações detalhadas e condições descritas no Termo de Referência. | Marcos Vinicius Boffa, Matr. 80028-0, Diretor de Políticas de Turismo e Inovação | Karla Bilharinho Guerra, Matr. 001070, Gerente de Desenvolvimento Turístico |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade enquanto perdurar a vigência contratual.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

EXTRATO

Convênio
Processo: 01.055702.20.00
Participes: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur e Município de Belo Horizonte
Objeto: A propositura e o acompanhamento do Município de Belo Horizonte, através da Procuradoria do Município de Belo Horizonte, de ação de ressarcimento ao erário em razão da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio firmado entre a Belotur e a União Junina Mineira UJM, em que se apurou uma série de irregularidades no que tange à prestação de contas e falta de comprovação regular dos recursos repassados, resultando em provável dano ao erário.
Vinculação: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 11065/2017, Decreto Municipal nº 10.710/01 e respectivas alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Número de Ordem: 1533
Prazo: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura.
Assinatura: 06/10/2020
Registro: 17/11/2020
Livro: 16
Folha: 005

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Gilberto Cesar Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

EXTRATOS

Contrato de Concessão de Auxílio Financeiro
Processo: 01.073.715.20.25
Concedente: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur
Beneficiário: MARIANA MARTINS A COSTA
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro destinado a eventos de potencial turístico integrante do Programa Belo Horizonte 4 Estações, na modalidade online e para as atividades que reúnam pessoas em veículos automotores estacionados no formato drive-in em espaços públicos ou privados, sob as temáticas Primavera e Verão: Estações da Inovação e Criatividade, e Arte e Festa, a serem realizados no período de 16 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021
Projeto contemplado: Tour de Turismo Virtual
Vinculação: Edital de Chamamento Público 007/2020
Número de Ordem: 1534
Prazo: 120 dias a partir da assinatura
Valor: R\$30.000,00
Assinatura: 11/11/2020
Registro: 17/11/2020
Livro: 16
Folha: 006

Contrato de Concessão de Auxílio Financeiro
Processo: 01.073922.20.80
Concedente: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur
Beneficiário: BCF FÁBRICA CRIATIVA EIRELI
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro destinado a eventos de potencial turístico integrante do Programa Belo Horizonte 4 Estações, na modalidade online e para as atividades que reúnam pessoas em veículos automotores estacionados no formato drive-in em espaços públicos ou privados, sob as temáticas Primavera e Verão: Estações da Inovação e Criatividade, e Arte e Festa, a serem realizados no período de 16 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.
Projeto contemplado: Macaco Lab Sessons
Vinculação: Edital de Chamamento Público 007/2020
Número de Ordem: 1535
Prazo: 120 dias a partir da assinatura
Valor: R\$30.000,00
Assinatura: 11/11/2020
Registro: 17/11/2020
Livro: 16
Folha: 007

Contrato de Concessão de Auxílio Financeiro
Processo: 01.074136.20.63
Concedente: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO PARA ESTUDO, DIFUSÃO E APLICAÇÃO DA CIÊNCIA DA FELICIDADE
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro destinado a eventos de potencial turístico integrante do Programa Belo Horizonte 4 Estações, na modalidade online e para as atividades que reúnam pessoas em veículos automotores estacionados no formato drive-in em espaços públicos ou privados, sob as temáticas Primavera e Verão: Estações da Inovação e Criatividade, e Arte e Festa, a serem realizados no período de 16 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.
Projeto contemplado: 7º Encontro Internacional pela Felicidade e Bem Estar.
Vinculação: Edital de Chamamento Público 007/2020.
Número de Ordem: 1536
Prazo: 120 dias a partir da assinatura
Valor: R\$30.000,00
Assinatura: 11/11/2020
Registro: 17/11/2020
Livro: 16
Folha: 008

Contrato de Concessão de Auxílio Financeiro
Processo: 01.074385.20.68
Concedente: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur
Beneficiário: ANISTON ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro destinado a eventos de potencial turístico integrante do Programa Belo Horizonte 4 Estações, na modalidade online e para as atividades que reúnam

01.2020.2700.0071.00.00

Contratante: Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, com intervenção da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL

Contratada: Condax Telemática Ltda. - EPP - CNPJ: 65.228.652/0001-23

Objeto: aquisição e instalação de postes de aço, galvanizados a fogo, para sustentação de câmeras móveis, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Contrato e no Termo de Referência.

Prazo: 23/10/2020 a 22/02/2023

Valor: R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais)

Dotação orçamentária: 2700.0800.18.541.244.1.244.0001.449052.29.0480 - SICOM 191

Data de assinatura: 23/10/2020

Registro na SMOBI: 23/10/2020 – Livro: 02

**LICITAÇÃO SMOBI 023-2020 RDC
CIRCULAR Nº 1 – ALTERAÇÃO DO EDITAL**

PROCESSO: 01-045.694/20-49

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços técnicos de engenharia consultiva de avaliação, inspeção e monitoramento dos canais abertos e fechados revestidos de concreto e em leito natural, das estruturas de concreto e metálicas existentes na malha viária e nos próprios municipais, obras de arte especiais, prestação de serviços de geotecnia para execução de sondagens SPT e mista, diversos ensaios tecnológicos e prospecções em estruturas no município de Belo Horizonte.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 80/20, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que fica alterado o edital da licitação em epígrafe com a exclusão da exigência de qualificação técnica-operacional constante no subitem 12.1.3.3.10 e alteração da data de recebimento e julgamento das propostas comerciais para o dia 11/12/2020, às 13:00h. Os itens alterados passam a ter a seguinte redação:

Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: até as 13h00min do dia 11/12/2020.
julgamento das propostas em meio eletrônico: a partir das 13h00min do dia 11/12/2020

(...)

12.1.3.3. atestado(s) de capacidade técnico-operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a Licitante executou diretamente serviços de recuperação de estruturas de concreto em área urbana, e comprovar a execução das seguintes atividades relevantes:

- 12.1.3.3.1. Projeto de recuperação estrutural de galerias de drenagem fechadas;
- 12.1.3.3.2. Projeto de recuperação estrutural de canais abertos de drenagem;
- 12.1.3.3.3. Projeto de recuperação estrutural de obras de arte especiais (viadutos e/ou pontes e/ou passarelas e/ou túneis e/ou trincheiras);
- 12.1.3.3.4. Projeto de reforço em estruturas de concreto: edificações e/ou OAES;
- 12.1.3.3.5. Serviços de inspeção e avaliação, de canais abertos e fechados revestidos de concreto, salientando execução de serviços em ambiente confinado;
- 12.1.3.3.6. Monitoramento técnico/topográfico de estruturas de concreto;
- 12.1.3.3.7. Supervisão de serviços de recuperação e reforço em estruturas de concreto;
- 12.1.3.3.8. Inspeção de OAES, salientando aparelhos de apoio e encontros com utilização de VANT (veículo aéreo não tripulado – drone);
- 12.1.3.3.9. Inspeções de redes de drenagem com utilização de equipamento ótico com câmera e acesso remoto;

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Kely Cristina Santos Venier
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 006/2020 - PE SMOBI 026/2019

Processo: 01-085.194/19-98

IJ: 01.2020.2700.0025

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.

Contratada: CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA

Objeto: Execução, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia para adequação e modernização do Campo de Futebol do Real, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.

Objetivo: O prazo de vigência do Contrato DJ 006/2020, fica prorrogado pelo prazo de 112 (cento e doze) dias, passando seu término de 21/12/2020 para 12/04/2021.

O prazo de execução do Contrato DJ 006/2020 fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, passando seu término de 12/11/2020 para 11/01/2021.

Data de assinatura: 16.11.2020

Registro na SMOBI: 17.11.2020 - Livro: 02 - Folha: 12.

COMUSA

DELIBERAÇÃO COMUSA 001/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saneamento de Belo Horizonte, no cumprimento de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de outubro de 2020, DELIBERA que:

1 – Deverá ser mantido o Grupo de Trabalho instituído pela Deliberação COMUSA 001/2019, com o objetivo de assegurar a atualidade dos estudos de estratégias e alternativas de Tratamento das Águas da Lagoa da

Pampulha;

2 – O Grupo de Trabalho terá o prazo de 12 (doze) meses para apresentação dos resultados.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020

Josué Costa Valadão
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
e Presidente do COMUSA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 24/11/2020

Comunicamos aos interessados que a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA ocorrerá no dia 24/11/2020 - terça-feira, das 9:00 às 12:00h, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas na Portaria SMOBI Nº 118/2020, com a seguinte pauta de discussão:

- Apresentação, pela COPASA, das Ações da na Bacia da Pampulha.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020

Josué Costa Valadão
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
e Presidente do COMUSA**

SUDECAP

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO AJ 030/2017

Processo: 01-093.582/17-80

IJ: 01.2017.2700.0053

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP

Contratada: MA ENGENHARIA LTDA

Objetivo: Retificação do Fator “K” do presente contrato, obtido pela relação entre o preço global ofertado pela contratada no procedimento licitatório e o orçamento de custo direto da SUDECAP, antes fixado em 0,8822, agora fixado em 1,078235.

Data de assinatura: 11.11.2020

Registro na SUDECAP: 17.11.2020 - Livro: 02 - Folha: 42.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO AJ 030/2018 - SP 011/2017 CC - LOTE II

Processo: 01-076.856/18-49

IJ: 01.2018.2700.0040

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP

Contratada: PETREL ENGENHARIA LTDA

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em próprios municipais, na circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Centro Sul - SARMU-CS.

Objetivo: Readequa-se a Planilha Contratual integrante do Contrato AJ 030/2018, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo no montante de R\$ 394.828,45 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), a preços de março/2017, correspondente a 16,43% do valor do Contrato, e decréscimo de quantitativo no mesmo valor e percentual.

Data de assinatura: 13.11.2020

Registro na SUDECAP: 17.11.2020 - Livro: 02 - Folha: 42.

URBEL

AVISO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 01-053.493/20-42

A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, considerando a delegação de poderes atribuídos pela Portaria SMOBI nº 62/2020 e pelo Convênio de Cooperação Técnica URBEL/SMOBI, de 03 de outubro de 2018, e seus respectivos Termos Aditivos, e a delegação como órgão gerenciado, atribuída por meio do Ofício SUALOG/URBEL nº 010-2019, de 04 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços, consignado em ata, para a prestação de serviços de demolição e remoção de entulhos de imóveis removidos e/ou desapropriados, decorrentes de obras públicas ou situação de risco, para atender às demandas afetas à Política Municipal de Habitação e demais órgãos da PBH interessados, conforme planilha dos itens anexa a esta publicação, por um período de 12 (doze) meses.

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, interessados em participar do referido registro de preços, deverão formalizar o interesse e encaminhar as suas demandas, por meio do e-mail alexandre.lobes@pbh.gov.br@pbh.gov.br, devidamente justificadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, e apresentar os seguintes documentos:

- Justificativa da necessidade;
- Justificativa dos quantitativos estimados;
- Planilha contendo os quantitativos.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto à Divisão de Apoio a Obras da URBEL, por meio do e-mail alexandre.lobes@pbh.gov.br@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020

Claudius Vinicius Leite Pereira

**No trânsito, fique vivo.
Obedeça à sinalização.**

Diretor-Presidente
ANEXO

| ANEXO - TABELA DE ITENS A SEREM FORNECIDOS SOB DEMANDA | | | |
|--|--|-------------------|------------|
| SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS EM DIVERSOS LOUGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG - Licitação | | | |
| NOME DO ÓRGÃO: | | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA TAREFA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 01 | INSTALAÇÃO DA OBRA | | |
| 01.03 | PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM | | |
| 01.03.02 | PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP | M2 | |
| 01.03.05 | PLACA DE PROIBIÇÃO DE JOGAR LIXO E ENTULHO (1,00 x 0,60)M | UN | |
| 01.04 | TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III) | | |
| 01.04.02 | COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH | M | |
| 01.04.09 | TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE | M | |
| 01.04.11 | FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L= 7CM | M | |
| 01.05 | CERCA PADRAO SUDECAP | | |
| 01.05.05 | TIPO 1 - PEÇA 8X8 CADA 2,00M E 5 FIOS ARAME GALVANIZADO | M | |
| 01.10 | BANHEIRO QUIMICO | | |
| 01.10.01 | BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO | MÊS | |
| 01.11 | SINALIZAÇÃO | | |
| 01.11.07 | CONE EM PVC H= 75 CM | UN | |
| 01.12 | VISTORIA CAUTELAR | | |
| 01.12.01 | VISTORIA CAUTELAR - ÁREA CONSTRUÍDA <= 100M2 | UN | |
| 01.19 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | |
| 01.19.01 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL | UN | |
| 01.50 | VEÍCULO | | |
| 01.50.04 | VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO FLEX POPULAR DE 1000 CC, INCLUSIVE CONBUSTÍVEL (200 LITROS) | MÊS | |
| 02 | DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES | | |
| 02.01 | REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO | | |
| 02.01.05 | ONDULADA DE FIBROCIMENTO | M2 | |
| 02.01.07 | CERAMICA COLONIAL OU FRANCESA | M2 | |
| 02.03 | REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM. | | |
| 02.03.05 | DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO | M2 | |
| 02.03.07 | DE TELHA CERAMICA, COLONIAL OU FRANCESA | M2 | |
| 02.06 | REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO | | |
| 02.06.01 | DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR | M2 | |
| 02.07 | REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA | | |
| 02.07.05 | REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTÃO | M2 | |
| 02.11 | DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO | | |
| 02.11.01 | PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE | M2 | |
| 02.13 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO | | |
| 02.13.01 | SIMPLES - MANUAL | M3 | |
| 02.13.02 | ARMADO - MANUAL | M3 | |
| 02.13.03 | SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELETRICO | M3 | |
| 02.13.04 | ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO | M3 | |
| 02.14 | DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO | | |
| 02.14.01 | DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS | M3 | |
| 02.16 | DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MECANICA | | |
| 02.16.01 | DE CONSTRUÇÕES DE ALVENARIA | M2 | |
| 02.16.51 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES DE ALVENARIA, EXCLUSIVE BOTA-FORA | M2 | |
| 02.16.53 | REMOÇÃO MECÂNICA DE RESTOS DE FUNDAÇÃO DAS DEMOLIÇÕES INCLUSIVE CARGA MECANIZADA | M3 | |
| 02.21 | REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS | | |
| 02.21.01 | LOUÇAS | UN | |
| 02.21.20 | REMOÇÃO DE PADRAO CEMIG | UN | |
| 02.21.21 | REMOÇÃO DE PADRAO COPASA | UN | |
| 02.21.25 | REMOÇÃO DE MADEIRITE | M2 | |
| 02.26 | TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO | | |
| 02.26.50 | CARGA E TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL | M3XM | |
| 02.27 | CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO | | |
| 02.27.01 | MANUAL | M3 | |
| 02.27.02 | MECANICA | M3 | |
| 02.28 | TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO | | |
| 02.28.03 | 2 KM < DMT <= 5 KM | M3KM | |
| 02.28.04 | DMT > 5 KM | M3KM | |
| 02.29 | TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA | | |
| 02.29.01 | CAÇAMBA 5m³ | VG | |
| 02.45 | DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS | | |
| 02.45.01 | DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (Considerado caminhão trucado com 9m3 na caçamba) - REGIONAIS: CENTRO SUL, LESTE E NORDESTE. | VG | |
| 02.45.02 | DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (Considerado caminhão trucado com 9m3 na caçamba) - REGIONAIS: BARREIRO, NOROESTE E OESTE. | VG | |
| 02.45.03 | DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (Considerado caminhão trucado com 9m3 na caçamba) - REGIONAIS: PAMPULHA, NORTE E VENDA NOVA. | VG | |
| 03 | TRABALHOS EM TERRA | | |
| 03.12 | CARGA DE MATERIAL DE QQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO | | |
| 03.12.01 | MANUAL | M3 | |
| 03.13 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA | | |
| 03.13.51 | CARGA E TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL | M3XM | |
| 03.17 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | |
| 03.17.50 | H <= 1,5M EM VILAS E FAVELAS | M3 | |
| 03.23 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO | | |
| 03.23.01 | MANUAL, COM SOQUETE | M2 | |
| 03.25 | TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA | | |
| 03.25.01 | CAÇAMBA 5m³ | VG | |
| 04 | FUNDAÇÕES | | |
| 04.01 | TUBULAO A CEU ABERTO | | |
| 04.01.53 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO EM VILAS E FAVELAS | M3 | |
| 04.13 | FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA EM FUNDAÇÃO | | |
| 04.13.04 | DE TABUA DE MADEIRA DE LEI | M2 | |
| 04.15 | ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO | | |
| 04.15.07 | AÇO CA-50/60 | KG | |
| 04.21 | CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO | | |
| 04.21.03 | 1:3:6 BRITA CALCAREA | M3 | |
| 04.21.20 | FCK >= 20.0 MPa, BRITA CALCAREA | M3 | |
| 04.21.25 | FCK >= 25.0 MPa, BRITA CALCAREA | M3 | |
| 05 | GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES | | |

| | | | |
|----------|--|------|--|
| 05.09 | FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE | | |
| 05.09.02 | BRITA | M3 | |
| 05.09.03 | AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO) | M3 | |
| 05.11 | MANTA DRENANTE GEOTEXTIL | | |
| 05.11.01 | MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M2 - RES.TRACAO >= 9 KN/M | M2 | |
| 05.12 | DRENO BARBACAN | | |
| 05.12.01 | D= 50 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M | UN | |
| 07 | ALVENARIAS E DIVISOES | | |
| 07.03 | ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) | | |
| 07.03.05 | E= 15 CM, A REVESTIR | M2 | |
| 07.05 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO | | |
| 07.05.07 | E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO | M2 | |
| 07.05.17 | E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO | M2 | |
| 08 | COBERTURAS E FORROS | | |
| 08.01 | ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARA JU | | |
| 08.01.11 | PARA COBERTURA EM TELHA ONDULADA | M2 | |
| 08.09 | COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO | | |
| 08.09.06 | ONDULADA E= 6,00 MM | M2 | |
| 10 | INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS | | |
| 10.03 | TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES | | |
| 10.03.01 | D= 20 MM (1/2") | M | |
| 10.10 | TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES | | |
| 10.10.04 | D= 100 MM | M | |
| 10.29 | LIGACAO DE AGUA | | |
| 10.29.02 | KIT CAVALETE METAL COM REGISTRO 3/4" COPASA | UN | |
| 11 | INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA | | |
| 11.01 | ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES | | |
| 11.01.02 | D= 3/4" | M | |
| 11.14 | CAIXA E ACESSORIOS | | |
| 11.14.24 | DE FERRO ESMALTADO RETANGULAR 2" X 4" P.THOMEU/EQUIVALENTE | UN | |
| 11.14.25 | DE FERRO ESMALTADO QUADRADA 4" X 4" P.THOMEU/EQUIVALENTE | UN | |
| 11.23 | FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGÊNIO 750V | | |
| 11.23.05 | CONDUTOR # 2,5 MM2 | M | |
| 11.30 | INTERRUPTOR, TOMADA E ACESS. SILENTOQUE PIAL/EQUIVALENTE | | |
| 11.30.13 | INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V R.1000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE | UN | |
| 11.30.51 | PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4" | UN | |
| 11.65 | LIGAÇÃO DE ENERGIA | | |
| 11.65.01 | PADRAO ENTRADA ENERGIA, MONOFÁSICO, POSTE CIRCULAR H=4,50M - COMPLETO | UN | |
| 12 | ESQUADRIA DE MADEIRA (MARCENARIA) | | |
| 12.04 | PORTA ABRIR EM MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COMPLETA | | |
| 12.04.13 | 80 X 210 CM, 357-E49-ML60 CROMADA | UN | |
| 13 | SERRALHERIA | | |
| 13.31 | PORTAO EM TELA | | |
| 13.31.10 | PT10-120X210CM-TUBO D=2"TELA 2", 1 FOL.DE ABRIR | UN | |
| 13.70 | PADRAO GRUPO ESCOLAR | | |
| 13.70.35 | PFI- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA IFL. 0,8 X 2,1 M | UN | |
| 13.70.70 | JANELA DE FERRO DE CORRER COM VIDRO | M2 | |
| 14 | REVESTIMENTOS | | |
| 14.05 | REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA | | |
| 14.05.05 | CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER | M2 | |
| 14.05.31 | REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA | M2 | |
| 17 | PINTURA | | |
| 17.05 | PINTURA LATEX PVA EXCLUSIVE SELADOR (SEM FUNDO) | | |
| 17.05.05 | EXCLUSIVE EMASSAMENTO | M2 | |
| 18 | SERVICOS DIVERSOS | | |
| 18.80 | MUDANÇA | | |
| 18.80.01 | EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE MUDANÇAS COM CAMINHÃO TOCO / BAÚ, 5 HORAS, INCL. 4 AJUDANTES | UN | |
| 18.80.02 | EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE MUDANÇAS COM CAMINHÃO TOCO / BAÚ, 9 HORAS, INCL. 4 AJUDANTES | UN | |
| 19 | DRENAGEM | | |
| 19.90 | TUBOS / CAIXAS E OUTROS | | |
| 19.90.40 | REPARO EM REDE DE ÁGUA | UN | |
| 19.90.45 | REPARO EM REDE DE ESGOTO | M | |
| 20 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 20.06 | BASE ESTAB. GRANUL.COMPACT.ENERG.PROCTOR INTERMED. | | |
| 20.06.03 | COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA) | M3 | |
| 20.10 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA | | |
| 20.10.03 | DMT > 10KM | TxKM | |
| 20.11 | IMPRIMAÇÃO | | |
| 20.11.01 | IMPRIMAÇÃO COM CM-30 | M2 | |
| 20.12 | PINTURA | | |
| 20.12.01 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C | M2 | |
| 20.60 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUANTE | | |
| 20.60.01 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA C, COM CAP 50/70 - INCLUSIVE TRANSPORTE. | T | |
| 21 | URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 21.05 | PASSEIOS | | |
| 21.05.01 | DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL | M2 | |
| 21.11 | MURO DIVISA ALV.INCL.SAPATA 1:3:6 30X40CM E CHAPEU | | |
| 21.11.03 | BLOCO DE CONCRETO APARENTE ESP= 15 CM, H= 1,80 M | M | |
| 21.15 | CERCA DE MOURAO A CADA 2,5 M | | |
| 21.15.05 | TIPO 5-MOURAO PV E TELA GALV.#2" FIO12,4 FIOS ARAME | M | |
| 22 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | |
| 22.01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 22.01.01 | ENGENHEIRO DA OBRA | MÊS | |
| 22.01.02 | ENCARREGADO | MÊS | |
| 22.01.03 | TÉCNICO DE SEGURANÇA | MÊS | |
| 22.01.04 | VEÍCULO DO ENGENHEIRO DA OBRA | MÊS | |

BHTRANS

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA:
 NOTIFICAÇÃO n.º 01/102-2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01-092.917/19-23

CONTRATO N.º 2556/19

CONTRATADA: Faça Produções Ltda. – EPP

OBJETO: Elaboração e/ou revisão dos Projetos Executivos de Engenharia para Adequação do Sistema de Prevenção e Combate ao Incêndio e Pânico das edificações próprias da BHTRANS, em atendimento à legislação atual do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBM/MG.

A Diretoria de Finanças e Controle da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, no uso de suas atribuições legais, considerando o descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos da Notificação acima referenciada e, considerando que o Fiscal do Contrato, após análise da defesa apresentada pela Contratada no dia 02 de outubro de 2020, devidamente autuada no processo, julgou improcedentes os argumentos apresentados, resolve aplicar à Faça Produções Ltda. – EPP, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com a respectiva inscrição no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte – SUCAF.

Fica franqueado o processo para vista dos autos e aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para recurso, na forma do disposto no Decreto n.º 15.113/13, alterado pelo Decreto Municipal n.º 15.270/13.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Patrícia Passeli
Diretora de Finanças e Controle

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2406/16.

Processo Administrativo n.º 01-119.301/16-25

Instrumento Jurídico n.º 01.2016.2904.0013.0500.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Reduzir, quantitativamente, o objeto do contrato em mais 25%, totalizando 50% em relação ao valor inicial do contrato, conforme previamente acordado entre as partes.

Data da assinatura: 22/10/2020.

Vigência: 08/11/2020 a 07/11/2021.

Valor: R\$ 50.000,00.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2559/19.

Processo Administrativo n.º 01-098.794/19-06.

Instrumento Jurídico n.º 01.2019.2709.0041.0200.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mellius Serviços EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 13/11/2020.

Vigência: 14/11/2020 a 13/11/2021.

Valor: R\$ 467.420,18.

Extrato do Contrato n.º 2590/20.

Processo Administrativo n.º 01-016.309/20-92.

Instrumento Jurídico n.º 01.2020.2710.0009.0000.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio Radar BH.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens – LOTE 4.

Data da assinatura: 16/11/2020.

Vigência: 16/11/2020 a 15/11/2025.

Valor: R\$ 4.300.000,00.

Extrato do Contrato n.º 2591/20.

Processo Administrativo n.º 01-064.191/20-45.

Instrumento Jurídico n.º 01.2020.2709.0020.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de reforma de pisos, implantação de sinalização tátil, ampliação de bilheteria e construção de novo acesso de pedestres na Estação de Integração Diamante.

Data da assinatura: 16/11/2020.

Vigência: 16/11/2020 a 15/03/2021.

Valor: R\$ 170.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO

EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2302-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2303-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL SMPU Nº 055/2018

CONVOCAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA PREVISTO NO EDITAL SMPU - PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 055/2018 – REGIONAL CENTRO-SUL - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL EM LOGRADOURO PÚBLICO EM FEIRA REGIONAL PERMANENTE DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 01-130.921/18-03

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, nos termos do Edital SMPU n.º 055/2018, mais especificamente em cumprimento da fase 3 do referido edital - Formação de Cadastro Único de Reserva, CONVOCA as pessoas integrantes do Cadastro de Reserva, conforme a ordem de classificação constante do ANEXO I deste Comunicado, para que, havendo interesse, formalizem a obtenção do DML – Documento Municipal de Licença para o exercício da atividade comercial na feira regional da Praça Diogo de Vasconcelos.

A convocação das pessoas integrantes do Cadastro de Reserva, listadas no ANEXO I deste Comunicado, justifica-se pelo não-comparecimento dos sorteados listados no ANEXO II para o licenciamento, ficando declarada a desistência e a vacância, nos termos do item 7 do Edital SMPU n.º 055/2018.

Os eventuais interessados listados no ANEXO I deste Comunicado terão o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunicado, para darem início ao protocolo de obtenção do respectivo DML, devendo, durante esse prazo, preferencialmente, abrir protocolo através do link <https://servicos.pbh.gov.br/i/5e74d6d7ea9b0e547c66c8eb/servicos+licenca-em-feira-promovida-pelo-executivo-ou-comparecer-presencialmente-na-Central-de-Relacionamentos-BH-Resolve,exclusivamente-em-dias-uteis-e-no-horario-de-funcionamento-de-8h-às-17h>.

O atendimento presencial na Central de Relacionamentos BH Resolve deverá ser agendado virtualmente, mediante acesso ao site agendamentoeletronico.pbh.gov.br, selecionando-se o órgão “REGULAÇÃO URBANA” e o serviço “PROTOCOLO DE SERVIÇO – REGULAÇÃO URBANA”, portando a Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Endereço. Os demais documentos necessários para o licenciamento serão disponibilizados no BH Resolve.

Também fica convocada a participante ADRIANA DA SILVA PEREIRA para comparecer, em até 30 (trinta) dias corridos após esta publicação, para manifestar interesse em prosseguir com o licenciamento e obtenção do respectivo DML.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Maria Fernandes Caldas

Secretária Municipal de Política Urbana

| Anexo I - Lista dos convocados do Cadastro de Reserva | | | |
|--|---------------------------|-----------------|---|
| Edital SMPU n. 055/2018 - Regional Centro-Sul - Praça Diogo de Vasconcelos | | | |
| Ordem de classificação | Nome | CPF | Atividade |
| 1 | ANDRE *** PERILLO | 086.50*.***.*** | Comércio em Feira de Plantas e Flores - Praça Diogo de Vasconcelos. |
| 2 | VANDERLEIA *** DOS SANTOS | 790.23*.***.*** | Comércio em Feira de Plantas e Flores - Praça Diogo de Vasconcelos. |
| 3 | RAMON *** SOUZA | 057.77*.***.*** | Comércio em Feira de Plantas e Flores - Praça Diogo de Vasconcelos. |
| 4 | JACQSON *** MAFORTE | 012.75*.***.*** | Comércio em Feira de Plantas e Flores - Praça Diogo de Vasconcelos. |

| Anexo II – Lista dos desistentes | | |
|--|-----------------|---|
| Edital SMPU n. 055/2018 - Regional Centro-Sul - Praça Diogo de Vasconcelos | | |
| Nome | CPF | Atividade |
| BRISA *** BARBOSA | 138.16*.***.*** | Comércio em Feira de Plantas e Flores - Praça Diogo de Vasconcelos. |
| ILDEVANIA **** SANTOS | 156.55*.***.*** | Comércio em Feira de Plantas e Flores - Praça Diogo de Vasconcelos. |
| JOYCE *** NOGUEIRA | 100.53*.***.*** | Comércio em Feira de Plantas e Flores - Praça Diogo de Vasconcelos. |
| POLLYANNA **** ALCANTARA | 053.15*.***.*** | Comércio em Feira de Plantas e Flores - Praça Diogo de Vasconcelos. |

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I ATA DE REUNIÃO

ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 16/11/2020.

Presidente: Jairo Aguiar Braga

Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza

DENGUE

PROIBIDO RETORNAR

**Elimine as latas vazias,
garrafas e potes
plásticos, lixos e
entulhos expostos à chuva.**

Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira Cardoso, Fernanda Turchetti N. L. Rezende, Andrea Lúcia Bernardes Fernandes, Nayara Menezes Fonseca, Camilla Harumi Ono Garcia e Paula de Castro Martins.

Às 09:00 horas foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA CARDOSO

Protocolo nº: 31.00054035/2020-90
Solicitante: CARLOS VIEIRA FILHO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200035329AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200035329AN e concedendo-se 120 dias de prazo adicional (08/09/2020 à 06/11/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200035329AN.

Protocolo nº: 31.00051594/2020-37
Solicitante: KESIA MARA DE MIRANDA/ JSPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200041684AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200041684AN.

Protocolo nº: 31.00051608/2020-47
Solicitante: KESIA MARA DE MIRANDA/ JSPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200041684AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por litispendência, ou seja, em razão de existir demanda anterior com o mesmo pedido. Acompanhar sua solicitação através do Protocolo nº: 31.00051594/2020-37.

Protocolo nº: 31.00043946/2020-20
Solicitante: GUSTAVO MARQUES VIDIGAL
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200037907AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE

Protocolo nº: 55-015.692/XX-XX – Regional - O1
Interessado: DIEGO DA SILVA VIEIRA
Assunto: Cancelamento e Prazo do(s) Auto(s) nº 20190115361AN, 20200006747AI, 20200006770AI, 20200006768AI, 20200006771AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, e deferida em parte, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) 20200006747AI, 20200006768AI, 20200006771AI e mantendo-se o(s) auto(s) nº20200006770AI. Defesa não conhecida por intempestividade para o(s) auto(s) nº 20190115361AN. Cancela-se de ofício o(s) auto(s) nº 20190115359AN, 20190115360AN.

Protocolo nº: 31.00054859/2020-55
Solicitante: RENATAROCKEFELLER FERREIRA DA SILVA/ RENATA CABELEIREIROS EIRELI - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200043279AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200043279AN.

Protocolo nº: 31.00054721/2020-95
Solicitante: SABRINA KELLY DIAS FONSECA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200011505AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200011505AN.

Protocolo nº: 31.00054057/2020-78
Solicitante: YASMIM SILVA PRADO/ DEPOSITO MALTA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200041949AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200041949AN.

Protocolo nº: 31.00046627/2020-92
Solicitante: IVAN DE OLIVEIRA/ ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200041103AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00054754/2020-77
Solicitante: MATEUS SANTANA DA ROCHA/ JRC FILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200028167AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 120 dias de prazo adicional (08/09/2020 a 06/01/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200028167AN.

Protocolo nº: 31.00051767/2020-22
Solicitante: LUCIA DE FÁTIMA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200031974AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20200031974AI. Cancela-se de ofício o(s) auto(s) nº 20200040673AN.

Protocolo nº: 31.00031996/2020-48
Solicitante: JOAO CARLOS FERREIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 12349688A
Dispositivo da decisão: Processo extinto, sem resolução do mérito, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Protocolo nº: 31.00050884/2020-98
Solicitante: EDUARDO VASQUES DE ANDRADE/ SOLIDO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200043084AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200043084AN.

Relator(a): NAYARA MENEZES FONSECA

Protocolo nº: 31.00053923/2020-10
Solicitante: ROGERIO FERNANDES DA SILVA/ POUSADA CANTIM DE BH LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200043277AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200043277AN.

Protocolo nº: 31.00053010/2020-23
Solicitante: BRUNO HILARIO BETHONICO/ RESIDENCIAL TAMARIZ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200045770AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200045770AN.

Protocolo nº: 31.00051389/2020-43
Solicitante: ALMIR FELICIANO NETO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200024716AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200024716AN e concedendo-se 180 dias de prazo adicional (28/12/2020 a 28/06/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200024716AN.

Protocolo nº: 31.00052269/2020-48
Solicitante: ADELIA MARIA DE ALENCAR ALVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 0320209946117
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por inépcia da inicial.

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00053887/2020-12
Solicitante: RICARDO NASCIMENTO ELIAS/ R&R SERVICOS E COMERCIO LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200043359AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200043359AN.

Protocolo nº: 31.00053795/2020-71
Solicitante: EDSON MENDES DE OLIVEIRA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200033169AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200033169AN.

Protocolo nº: 31.00050864/2020-56
Solicitante: EDUARDO VASQUES DE ANDRADE/ SOLIDO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200042113AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200042113AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS

Protocolo nº: 31.00053378/2020-78
Solicitante: SILVIO FERREIRA MAURICIO

Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200044479AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 60 dias de prazo adicional (27/11/2020 a 28/01/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200044479AN.

Protocolo nº: 31.00052351/2020-65
Solicitante: MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA FELICIANO
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200042615AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por inépcia da inicial.

Protocolo nº: 31.00049751/2020-37
Solicitante: MARILENE GONCALVES DOS SANTOS LOPES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200041321AN, 20200041322AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200041321AN, 20200041322AN.

Protocolo nº: 31.00048969/2020-05
Solicitante: ANDRÉ MARTINS OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200038974AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200038974AN.
DEFESAS NÃO JULGADAS

Por ter sido baixado em diligência para obtenção de parecer técnico que subsidie o julgamento em 1ª instância:

Protocolo nº: 31.00047777/2020-82
Solicitante: ATALIBA VENANCIO DIAS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200015753AI

Por terem sido retirados de pauta para melhor análise do relator:

Protocolo nº: 55-074.882/XX-XX – Regional-Pampulha
Interessado: MASSA FALIDA DE HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190004844AI, 20190005612AN

Protocolo nº: 55-055.773/XX-XX – Regional-Nordeste
Interessado: PROJETO NOVO RUMO
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190054980AI, 20190054981AI

Informamos aos interessados que, conforme o §1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020, ESTÃO SUSPENSOS OS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. O prazo para interposição de recurso em segunda instância será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data em que se suspender o efeito do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020). Os recursos que versarem sobre pedido adicional de prazo para cumprimento das exigências dos documentos fiscais deverão ser apresentados até o último dia do prazo dilatado ou após a suspensão do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020), o que ocorrer por último. O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo através do link <https://servicos.pbh.gov.br/>, interagindo com o Ticket após selecionar "ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO" ou, caso trate-se de defesa interposta através do SIGESP, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso+contra+decisao+das+juntas+integradas+de+julgamento+fiscal-2+instancia>. Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 23/11/2020. Às 11:33 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 108ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23/11/2020, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA CARDOSO

Protocolo nº: 55-074.882/XX-XX – Regional-Pampulha
Interessado: MASSA FALIDA DE HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190004844AI, 20190005612AN

Processo nº: 31.00010440/2020-60
Solicitante: HELCIO NEVES DA SILVA JUNIOR/ CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL HELI VINTE OITO
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20200023634AT, 20200025890AI

Protocolo nº: 31.00055957/2020-91
Solicitante: LOURDES APARECIDA DE SOUZA/ ALMERITA MOREIRA RAMOS
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200031314AN

Protocolo nº: 31.00056148/2020-75
Solicitante: HENRIQUE FELICIO PEREIRA/ JOÃO FERREIRA DA LUZ
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200025430AN, 20200028078AN, 20200026427AN

Protocolo nº: 31.00056273/2020-95
Solicitante: GERCINO COELHO/GNC PATRIMONIAL LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200035408AN, 20200035409AN, 20200035410AN, 20200035411AN

Protocolo nº: 31.00056688/2020-45
Solicitante: WEULER DIAS MACEDO DE SOUZA/ALTERNATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200042241AN, 20200042242AN

Protocolo nº: 31.00059376/2020-25
Solicitante: RENATO BRAGA BICALHO/ NELITON VICENTE DE OLIVEIRA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200025812AN, 20200024650AN, 20200024649AN

Protocolo nº: 31.00061368/2020-76
Solicitante: RENATO BRAGA BICALHO/ NELITON VICENTE DE OLIVEIRA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200033191AI, 20200033192AI, 20200033193AI

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE

Protocolo nº: 55-055.773/XX-XX – Regional-Nordeste
Interessado: PROJETO NOVO RUMO/ LUIZ NUNES OLIVIERI
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190054980AI, 20190054981AI

Protocolo nº: 31.00048789/2020-15
Solicitante: CLAUDEMIR APARECIDO JORGE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20170007029AI

Protocolo nº: 31.00050926/2020-31
Solicitante: JOSENIAS SANTOS DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200035619AN

Protocolo nº: 31.00053234/2020-86
Solicitante: CARLOS ARAUJO DIAS/ NIVALDO JOSE MILAGRES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20180007479AI, 20180007485AI

Protocolo nº: 31.00056767/2020-46
Solicitante: BRUNO HENRIQUE INACIO/ KAENG CONSTRUCAO LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200017558AN

Protocolo nº: 31.00060583/2020-28
Solicitante: OSIRIS SANTOS XAVIER
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200020226AI, 20200020227AI, 20200020228AI

Protocolo nº: 31.00062552/2020-21
Solicitante: DELCIRO ALVES LARANJEIRA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200011503AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00046071/2020-69
Solicitante: CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS/PARATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200032778AN

Protocolo nº: 31.00051096/2020-97
Solicitante: MAURILIO RODRIGUES DE ARAUJO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200031970AI

Protocolo nº: 31.00051331/2020-57
Solicitante: DALVA BENEDITA CORDEIRO DE ABREU/ RESTAURANTE PREMIUM LP 01 EIRELI
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200031475AI, 20200039875AN

Protocolo nº: 31.00054786/2020-86
Solicitante: ANTONIO GERALDO NOGUEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200040412AN

Protocolo nº: 31.00054995/2020-69
Solicitante: JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA/ ELIZABETH SOARES DA LOMBA COELHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200033700AI

Protocolo nº: 31.00054996/2020-42
Solicitante: JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA/ ELIZABETH SOARES DA LOMBA COELHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200029763AE

Relator(a): NAYARA MENEZES FONSECA

Protocolo nº: 31.00033288/2020-84
Solicitante: LUANA DUARTE PEREIRA/ BELO HORIZONTE ARTUR GUIMARAES 79 PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200035292AN

Protocolo nº: 31.00049810/2020-93
Solicitante: DANILO AUGUSTO MIQUELAO ZIVIANI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200035340AN

Protocolo nº: 31.00050781/2020-66
Solicitante: MOEMA AZEVEDO MARINHO ROCHA/ZENAIDE MARIA AZEVEDO MARINHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200039202AN, 20200039201AN

Protocolo nº: 31.00054978/2020-43
Solicitante: SIMONE SORAIA DE LONGOBARDO AFONSO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200032916AI

Protocolo nº: 31.00055901/2020-51
Solicitante: ADRIANA FERREIRA DE FREITAS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200031532AI

Protocolo nº: 31.00056392/2020-83
Solicitante: ANTONIO POLATI
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200040186AN

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00030640/2020-91
Solicitante: IVAN DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200016842AE

Protocolo nº: 31.00053412/2020-33
Solicitante: ANDRE DE SOUSA LIMA CAMPOS/ EMCCAMP INCORPORACAO VILLA REAL SPE LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200040550AN

Protocolo nº: 31.00053954/2020-46
Solicitante: GERALDO DE SOUZA SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200039074AN

Protocolo nº: 31.00054980/2020-86
Solicitante: JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA/ TIAGO TADEU RODRIGUES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200035211AI

Protocolo nº: 31.00054990/2020-10
Solicitante: JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA/ TIAGO TADEU RODRIGUES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200044767AN

Protocolo nº: 31.00056853/2020-52
Solicitante: MERCIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA/ JOSE BATISTA MOL
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200032287AE

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS

Protocolo nº: 31.00050647/2020-95
Solicitante: KESLEY PRATES MIRANDA/ DMA DISTRIBUIDORA S/A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200022953AN

Protocolo nº: 31.00053938/2020-90
Solicitante: HUGO PERCY EGUSQUIZA SOTOMAYOR/ MARIA DE FATIMA TORRES EGUSQUIZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200040966AN

Protocolo nº: 31.00054112/2020-48
Solicitante: NADIA LUCIA PERDIGAO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200018274AI

Protocolo nº: 31.00054763/2020-28
Solicitante: ANA CAROLINA SILVA BARBOSA/ LETICIA MALARD
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200033184AI

Protocolo nº: 31.00058112/2020-09
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ WELVISSON GOMES BRANDÃO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200035590AN

Protocolo nº: 31.00061273/2020-22
Solicitante: CLERIA MARIA DAS GRACAS PINTO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200007600AN

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jjfi-1@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Shirlei Conceição de Paula e Souza
**Secretária da Junta Integrada
de Julgamento Fiscal I**

**JUNTA INTEGRADA DE
JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 17/11/2020.

Presidente: Flávia Passos Soares

Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo

Membros presentes: Daniela dos Santos Costa Eliazar, Ana Maria de Alquimim Ramos, Lorraine Cristiane Soares de Oliveira, Gabriela Gonçalves Caetano e Ayrton Alves Júnior.

Às 09:00 horas foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR

Protocolo nº: 31.00056198/2020-83 – Regional - CS
Interessado: DELVIRIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200046165AN, 20200036236AI, 20190091519AI e 20200031963AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200046165AN, 20200036236AI, 20190091519AI e 20200031963AE

Protocolo nº: 31.00058793/2020-52 – Regional - CS
Interessado: FABIANO COSTA AMARAL/ SOCIEDADE DE RECURSOS EDUCACIONAIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200007276AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de intempetividade da defesa.

Protocolo nº: 31.00054997/2020-15 – Regional - NE
Interessado: JONATHAN DE LIMA MATIAS SOUZA/ ELIZABETH SOARES DA LOMBA COELHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200043057AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200043057AN

Relator(a): ANA MARIA DE ALQUIMIM RAMOS

Protocolo nº: 31.00060169/2020-51 – Regional - VN
Interessado: GUSTAVO VILLAR STOCKLER DE MELLO/ D MAV GESTAO COMERCIAL EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200042716AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20200042716AN.

Protocolo nº: 31.00027503/2020-12 – Regional - O
Interessado: RENATO VALERIANO CAMPOS ALVES/ CONSTRUTORA COLONIAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200021461AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200021461AN

Protocolo nº: 31.00054968/2020-22 – Regional - VN
Interessado: SIMONE SORAIA DE LONGOBARDO AFONSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200032916AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200032916AI

Protocolo nº: 31.00061059/2020-77 – Regional - VN
Interessado: RAELCIO MOURA DE ARAUJO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200022517AN e 20200003901AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de duplicidade de defesa, cancelamento do(s) auto(s) nº 20200022517AN e 20200003901AI julgado pela JIJFI-IV em 15/10/2020, DOM de 20/10/2020.

Relator(a): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo nº: 31.00056875/2020-40 – Regional - CS
Interessado: OSCAR FORTINI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20180004498AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20180004498AI

Protocolo nº: 31.00056761/2020-14 – Regional - VN
Interessado: OSVALDO ALVES FILHO / PANIFICADORA ZONA DA MATA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200042206AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20200042206AN.

Protocolo nº: 31.00060931/2020-41 – Regional - NO
Interessado: JOSE ANTONIO DE PAULA ROSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200010209AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200010209AN.

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00056219/2020-98 – Regional - NO
Interessado: CLAUDIO FONTANA DA CRUZ / ROGERIO FERREIRA MARTINS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200028227AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20200028227AI.
Decisão de cancelamento do auto de infração nº 20200028227AI sujeita a reexame necessário, não produzindo efeitos senão depois de confirmada pela JIRFI, nos termos do art. 7º do Decreto nº. 16.881 de 05 de abril de 2018.

Protocolo nº: 31.00030884/2020-02 – Regional - NE
Interessado: JUNIOR CESAR NUNES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190078139AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20190078139AI.
O membro Ayrton Alves Júnior se declarou impedido no protocolo nº: 31.00030884/2020-02

Protocolo nº: 31.00062039/2020-98 – Regional - CS
Interessado: FILIPE RODRIGUES BECHO/ SERRA AZUL EMPREENDIMENTOS S/A

Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20200015653AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, negando o prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20200015653AI.

Relator(a): AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo nº: 31.00059816/2020-76 – Regional - B
Interessado: VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) nº 20200022716AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade para o prazo e o cancelamento, mantendo o auto(s) nº 20200022716AN e negando o prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20200022716AN.

Protocolo nº: 31.00064685/2020-48 – Regional - B
Interessado: HUDSON COELHO DE SALES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 335
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 335.

Protocolo nº: 31.00054123/2020-42 – Regional - B
Interessado: ELIO MARTINS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200025962AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20200025962AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de parecer técnico que subsidie os julgamentos em 1ª instância:

Protocolo nº: 31.00055426/2020-72 – Regional - L
Interessado: RONIE FERREIRA DE PAULA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200047074AN
Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR

Protocolo nº: 31.00055917/2020-07 – Regional - NE
Interessado: ADRIANA FERREIRA DE FREITAS
Assunto: cancelamento ou prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200031533AI
Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR

Protocolo nº: 31.00056204/2020-18 – Regional - NO
Interessado: CAMILA BATIGNIANI PIMENTA TEIXEIRA / CONDOMINIO DO EDIFICIO HABITACIONAL SANTOS DUMONT
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200009636AI
Relator(a): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo nº: 31.00035855/2020-33 – Regional - NO
Interessado: ROGERIO DAMASCENO PIGNOLATO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20170039946AI
Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATADA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 13/11/2020 no Diário Oficial do Município, Ano XXVI - Edição N.: 6143, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00059523/2020-33 – Regional - CS
Interessado: MARIA CARMITA PETROVICH DE SOUZA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM VITAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200047125AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00054105/2020-43 – Regional - CS
Interessado: PEDRO DRUMOND FONTE BOA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO NAIR MUZZI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200023516AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação e intempetividade.

Protocolo nº: 31.00052393/2020-95 – Regional - NO
 Interessado: RENATA CRISTINA DE ALMEIDA BERGAMINI/ EDIFICIO NANTES
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200033106AN
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação e intempestividade.

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00059523/2020-33 – Regional - CS
 Interessado: MARIA CARMITA PETROVICH DE SOUZA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM VITAL
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200047125AN
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00054105/2020-43 – Regional - CS
 Interessado: PEDRO DRUMOND FONTE BOA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO NAIR MUZZI
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200023516AN.
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de ilegitimidade do recorrente e intempestividade.

Protocolo nº: 31.00052393/2020-95 – Regional - NO
 Interessado: RENATA CRISTINA DE ALMEIDA BERGAMINI/ EDIFICIO NANTES
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200033106AN
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de duplicidade de defesa, cancelamento do(s) auto(s) nº 20200033106AN julgado pela JIJFI-IV em 01/10/2020, DOM de 06/10/2020.

Informamos aos interessados que, conforme o §1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020, ESTÃO SUSPENSOS OS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. O prazo para interposição de recurso em segunda instância será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data em que se suspender o efeito do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020). Os recursos que versarem sobre pedido adicional de prazo para cumprimento das exigências dos documentos fiscais deverão ser apresentados até o último dia do prazo dilatado ou após a suspensão do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020), o que ocorrer por último. O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo através do link <https://servicos.pbh.gov.br/>, interagindo com o Ticket após selecionar “ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO” ou, caso trate-se de defesa interposta através do SIGESP, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso+contra+decisao+das+juntas+integradas+de+julgamento+fiscal-2+instancia>.
 Às 10:11 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 110ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24/11/2020, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00045196/2020-26 – Regional - P
 Interessado: TOP ROCK INDUSTRIA TEXTIL LTDA/ ANDRÉ BALLESTEROS COELHO
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200001329AN

Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR

Protocolo nº: 31.00064144/2020-08 – Regional - NO
 Interessado: POSTO DE COMBUSTIVEL TEREZA CRISTINA LTDA
 /BRUNO HILARIO BETHONICO

Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20200048695AN

Protocolo nº: 31.00063135/2020-91 – Regional - N
 Interessado: JAQUES MODESTO BRANT DE ARAUJO LAGE
 Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20200047153AN

Relator(a): ANA MARIA DE ALQUIMIM RAMOS

Protocolo nº: 31.00066732/2020-69 – Regional - NO
 Interessado: HUDSON BENEDITO VIANA PEREIRA/ALLAN KARDEC VIANA
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20150063169AN

Protocolo nº: 31.00066194/2020-45 – Regional - B
 Interessado: RICARDO DA SILVA BRAGA/ MEGA CHIP S INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
 Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20200040472AN

Protocolo nº: 31.00066376/2020-78 – Regional - VN
 Interessado: LUIS CESAR FERREIRA DA SILVA/ EMBALAGENS MENEZES LTDA - ME
 Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20200049624AN

Relator(a): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo nº: 31.00066714/2020-70 – Regional - NE
 Interessado: EDERSON STEPHAN CERREZO
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200022076AN e 20200022077AN

Protocolo nº: 31.00049712/2020-23 – Regional - O
 Interessado: ELTIS ALVES LIMA
 Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprimento das do(s) auto(s) nº 20200039175AN

Protocolo nº: 31.00056676/2020-78 – Regional - CS
 Interessado: FELIPE FAGUNDES CANDIDO/ ZULENIO JOSE DA SILVEIRA
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200032814AI

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00063515/2020-16 – Regional - VN
 Interessado: THAIS LOPES VERHAAF/ HELENA KROLLMANN VERHAAF
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200040004AN

Protocolo nº: 31.00062631/2020-22 – Regional - NE
 Interessado: DILMA MARIA DA SILVA COSTA
 Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20200043060AN

Protocolo nº: 31.00039399/2020-84 – Regional - O
 Interessado: GIULIA PARREIRA XAVIER DO VALE/ ARMAZEM 356 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200028363AE, 20200031955AI e 20200040619AN

Relator(a): AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo nº: 31.00060576/2020-23 – Regional - O
 Interessado: MARCOS FERNANDES MIRANDA/ CONSTRUTORA I2F LTDA - ME
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200012951AN

Protocolo nº: 31.00061063/2020-66 – Regional - O
 Interessado: MARCOS FERNANDES MIRANDA/ EDUARDO DE SOUZA PINTO
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200012953AN

Conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 020/2020 da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU nº 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail ijifi-2@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

COMUNICADO

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL LAVRADO PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA:

Infrator: ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA
 CPF / CNPJ: 00694517615
 Endereço da irregularidade: RUA ETERVINO TIBURCIO HENRIQUES, N. 0 - GARCAS
 Índice cadastral: 303003 017 0016
 Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
 Documento fiscal: 20200011470AN
 Data: 18/02/2020
 Hora: 09:06

Prazo para regularização: 15 dia(s)
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
 Matrícula do Fiscal: 047852-4
 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
 Prazo para recurso: 15 dia(s)
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WALTER SANTANA ARANTES
 CPF / CNPJ: 31215203691
 Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 0 - JARDIM ATLANTICO
 Índice cadastral: 308071 073 001-3
 Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
 Documento fiscal: 20200032618AN
 Data: 24/06/2020
 Hora: 09:00

Prazo para regularização: 15 dia(s)
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
 Matrícula do Fiscal: 081039-1
 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
 Prazo para recurso: 15 dia(s)
 Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.069012.04.91
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WALTER SANTANA ARANTES
 CPF / CNPJ: 31215203691
 Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 0 - JARDIM ATLANTICO
 Índice cadastral: 308071 071 001-4
 Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
 Documento fiscal: 20200032615AN
 Data: 24/06/2020
 Hora: 09:00

Prazo para regularização: 15 dia(s)
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
 Matrícula do Fiscal: 081039-1
 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
 Prazo para recurso: 15 dia(s)
 Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.069012.04.91
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WALTER SANTANA ARANTES
 CPF / CNPJ: 31215203691

Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 0 - JARDIM ATLANTICO
 Índice cadastral: 308071 071 001-4

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/ OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
 Documento fiscal: 20200032616AN
 Data: 24/06/2020

Hora: 09:00
 Prazo para regularização: 60 dia(s)
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
 Matrícula do Fiscal: 081039-1
 Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)
 Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.069012.04.91
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WALTER SANTANA ARANTES
 CPF / CNPJ: 31215203691
 Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 0 - JARDIM ATLANTICO
 Índice cadastral: 308071 073 001-3

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/ OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
 Documento fiscal: 20200032619AN

Data: 24/06/2020
 Hora: 09:00

Prazo para regularização: 60 dia(s)
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
 Matrícula do Fiscal: 081039-1
 Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)
 Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.069012.04.91
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WALTER SANTANA ARANTES
 CPF / CNPJ: 31215203691
 Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 0 - JARDIM ATLANTICO
 Índice cadastral: 308071 073 001-3

Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
 Documento fiscal: 20200032617AN

Data: 24/06/2020
 Hora: 09:00

Prazo para regularização: 30 dia(s)
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
 Matrícula do Fiscal: 081039-1
 Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 30 dia(s)
 Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.069012.04.91
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WALTER SANTANA ARANTES
 CPF / CNPJ: 31215203691
 Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 0 - JARDIM ATLANTICO
 Índice cadastral: 308071 071 001-4

Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
 Documento fiscal: 20200032614AN

Data: 24/06/2020
 Hora: 09:00

Prazo para regularização: 30 dia(s)
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
 Matrícula do Fiscal: 081039-1
 Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76,

ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.069012.04.91
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: LUCAS DAMIÃO CATHARINO
CPF / CNPJ: 55534112620
Endereço da irregularidade: RUA AUGUSTO MOREIRA, N. 325 - SANTA AMÉLIA
Índice cadastral: 305097 010 003-2
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12A, 19 E 20, I, II E V, DECRETO 14060/10, ARTS. 12, 14, 17, 19 A 22
Documento fiscal: 20200032234A1
Data: 03/09/2020
Hora: 10:10

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 010702-1
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01- 113.008/19-60
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MARGARIDA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA SILECIO DE ARAÚJO MILTON
CPF / CNPJ: 56987153604

Endereço da irregularidade: RUA DAS CANARIAS, N. 00 - SANTA AMÉLIA
Índice cadastral: 305200 040 001-2
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I

Documento fiscal: 20200042780AN
Data: 22/09/2020
Hora: 10:30
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 040748-1
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0110627521777
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: SERGIO EURIPEDES ALVES
CPF / CNPJ: 49736418634
Endereço da irregularidade: RUA ONOFRE CAMILLO DE CAMPOS, N. 240 - GARCAS
Índice cadastral: 303004 020 0014
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12A, 19 E 20, I, II E V, DECRETO 14060/10, ARTS. 12, 14, 17, 19 A 22
Documento fiscal: 20200036766AN
Data: 11/09/2020
Hora: 10:17

Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: SERGIO EURIPEDES ALVES
CPF / CNPJ: 49736418634
Endereço da irregularidade: RUA ONOFRE CAMILLO DE CAMPOS, N. 240 - GARCAS
Índice cadastral: 303004 020 0014
Infração: CONSTRUIR RAMPAMENTO DO PASSEIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS ÀS EDIFICAÇÕES FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 2º, DECRETO 14060/10, ART. 15
Documento fiscal: 20200036765AN

Data: 11/09/2020
Hora: 10:17
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 10 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: SORAIA MARIA OLIVEIRA ALVES
CPF / CNPJ: 37010425604
Endereço da irregularidade: RUA ANTERO DE QUINTAL, N. 252 - SANTA BRANCA
Índice cadastral: 956012 001 001-0
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12A, 19 E 20, I, II E V, DECRETO 14060/10, ARTS. 12, 14, 17, 19 A 22
Documento fiscal: 20200040647AN
Data: 03/09/2020
Hora: 10:30

Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011685721405
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: GERALDO COSTA TRINIDADE
CPF / CNPJ: 80821332600
Endereço da irregularidade: RUA OLGA FRATEZZI, N. 125 - TREVO
Índice cadastral: 983003 007 0011
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20200038500AN
Data: 07/08/2020
Hora: 08:13

Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MARIA DE FÁTIMA TORRES EGUSQUIZA
CPF / CNPJ: 45598576600
Endereço da irregularidade: RUA COMENDADOR TEIXEIRA DA COSTA, N. 00 - SANTA AMÉLIA
Índice cadastral: 305006 005 001-0
Infração: CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO LOTE OU DO CONJUNTO DE LOTES NÃO EDIFICADOS OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, SEM ELEMENTOS VAZADOS, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO(S) MESMO(S).
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 4º, DECRETO 13842/10, ART. 12
Documento fiscal: 20200040966AN
Data: 01/09/2020
Hora: 09:23

Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 010702-1
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01- 060.001/14-18
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: SILVIA ROBERTA SOUZA
CPF / CNPJ: 91034698672
Endereço da irregularidade: RUA LAMARTINE CORREIA, N. 80 - SANTA TEREZINHA
Índice cadastral: 725071 004 001-7

Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200039270AN
Data: 17/08/2020
Hora: 09:00
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 074585-9
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-086329/17-99
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: FLAVIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF / CNPJ: 10811400000130
Endereço da irregularidade: RUA MONTESE, N. 545 - ITAPOA
Infração: CONSTRUIR RAMPAMENTO DO PASSEIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS ÀS EDIFICAÇÕES FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 2º, DECRETO 14060/10, ART. 15
Documento fiscal: 20200040420AN
Data: 26/08/2020
Hora: 16:00

Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 081039-1
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 10 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.044434.16.06
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
CPF / CNPJ: 03654394604
Endereço da irregularidade: RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, N. 00 - SANTA AMÉLIA
Índice cadastral: 305096 008 001-2
Infração: CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO LOTE OU DO CONJUNTO DE LOTES NÃO EDIFICADOS OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, SEM ELEMENTOS VAZADOS, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO(S) MESMO(S).
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 4º, DECRETO 13842/10, ART. 12
Documento fiscal: 20200043159AN
Data: 24/09/2020
Hora: 09:32

Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 010702-1
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01- 010.032/15-08
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
CPF / CNPJ: 03654394604
Endereço da irregularidade: RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, N. 00 - SANTA AMÉLIA
Índice cadastral: 305096 008 001-2
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200043158AN
Data: 24/09/2020
Hora: 09:32
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 010702-1

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01- 010.032/15-08
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: OTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF / CNPJ: 04067378000163
Endereço da irregularidade: AVE FRANCISCA GREGORY, N. 0 - SANTA AMÉLIA
Índice cadastral: 305205W301 004-7
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200042784AN
Data: 22/09/2020
Hora: 15:30
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 040748-1
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011295161456
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMPUR

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, Maria Fernandes Caldas, comunica a todos a realização de 274ª Reunião Ordinária do COMPUR, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela Portaria SMPU N° 21/2020, no dia 26/11/2020, quinta-feira, de 09:00 às 12:00 horas, com a seguinte pauta:

1. Informes e manifestações gerais.
 - 1.1. Matéria: Definição do calendário das Reuniões Ordinárias ao longo do ano de 2021.
 2. Aprovação de Atas.
 - 2.1. Aprovação da Ata da 273ª Reunião Ordinária do COMPUR (29/10/2020).
 - 2.2. Aprovação da Ata da 60ª Reunião Extraordinária do COMPUR (30/07/2020).
 3. Aprovação da Pauta.
 4. Assuntos para apreciação:
 - 4.1. Matéria: Análise de Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança - REIV. Processo BHDIGITAL: 31.00005859/2020-72. Empreendimento: Fenacouro Promoções e Eventos LTDA - Feira do Mineirinho. Relatoria: Rogério Carvalho Silva. Pedido de Vistas: Matuzail Martins da Costa.
5. Assuntos Gerais.

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

Cidade limpa
não é a que
mais se varre.
É a que menos
se suja.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PE 176/2020

PROCESSO: 04.001.095.20.20

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de insumos para o laboratório de biologia molecular.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

| CÓDIGO SICAM | DESCRIPTIVO | UNIDADE |
|--------------|--|---------|
| 1 | 81346 PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETAS DE VOLUME REPETIDO 1 A 10 MICROLITROS; EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; AUTOCLAVÁVEL; COM FILTRO DE BAIXA RETENÇÃO. DEVERÁ SER LIVRE DE PIROGÊNIO, DNASE E RNASE, TIPO UNIVERSAL. APRESENTAR CERTIFICADO QUE COMPROVE ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS. RACK COM 96 UNIDADES. | UNID |
| | 81347 PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETAS DE VOLUME REPETIDO 1 A 10 MICROLITROS; LONGA; EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; AUTOCLAVÁVEL; COM FILTRO DE BAIXA RETENÇÃO. DEVERÁ SER LIVRE DE PIROGÊNIO, DNASE E RNASE, TIPO UNIVERSAL. APRESENTAR CERTIFICADO QUE COMPROVE ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS. RACK COM 96 UNIDADES. | UNID |
| 3 | 81348 PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETAS DE VOLUME REPETIDO 2 A 20 MICROLITROS; EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; AUTOCLAVÁVEL; COM FILTRO DE BAIXA RETENÇÃO. DEVERÁ SER LIVRE DE PIROGÊNIO, DNASE E RNASE, TIPO UNIVERSAL. APRESENTAR CERTIFICADO QUE COMPROVE ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS. RACK COM 96 UNIDADES. | UNID |
| 4 | 81349 PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETAS DE VOLUME REPETIDO 20 A 200 MICROLITROS; EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; AUTOCLAVÁVEL; COM FILTRO DE BAIXA RETENÇÃO. DEVERÁ SER LIVRE DE PIROGÊNIO, DNASE E RNASE, TIPO UNIVERSAL. APRESENTAR CERTIFICADO QUE COMPROVE ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS. RACK COM 96 UNIDADES. | UNID |
| 5 | 81350 PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETAS DE VOLUME REPETIDO 10 A 100 MICROLITROS; EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; AUTOCLAVÁVEL; COM FILTRO DE BAIXA RETENÇÃO. DEVERÁ SER LIVRE DE PIROGÊNIO, DNASE E RNASE, TIPO UNIVERSAL. APRESENTAR CERTIFICADO QUE COMPROVE ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS. RACK COM 96 UNIDADES. | UNID |
| 6 | 81351 PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETAS DE VOLUME REPETIDO 100 A 1000 MICROLITROS; EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; AUTOCLAVÁVEL; COM FILTRO DE BAIXA RETENÇÃO. DEVERÁ SER LIVRE DE PIROGÊNIO, DNASE E RNASE, TIPO UNIVERSAL. APRESENTAR CERTIFICADO QUE COMPROVE ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS. RACK COM 96 UNIDADES. | UNID |
| 7 | 81352 MICROTUPO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (TIPO EPPENDORF), ISENTO DE DNASE E RNASE, COM TAMPAS DE SUPERFÍCIE LISA, AUTOCLAVÁVEL, PARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS. CAPACIDADE DE 1,5 MILILITROS. EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 UNIDADES. | PCT |
| 8 | 81353 MICROTUPO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (TIPO EPPENDORF), ISENTO DE DNASE E RNASE, COM TAMPAS DE SUPERFÍCIE LISA, AUTOCLAVÁVEL, PARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS. CAPACIDADE DE 0,6 MILILITROS. EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 UNIDADES. | PCT |
| 9 | 81355 PARAFILM, ROLO COM 10,2CM X 38,1M - PELÍCULA FLEXÍVEL, SEMI-TRANSPARENTE E INODORA; ADERENTE A QUALQUER SUPERFÍCIE, PRÓPRIA PARA VEDAÇÃO DE FRASCOS E VIDRARIAS EM GERAL; GARANTE MÍNIMA PERDA DE UMIDADE E ALTA PERMEABILIDADE AO O2 E CO2; APRESENTAÇÃO: ROLO COM 10,2 CM DE LARGURA E 38,1M DE COMPRIMENTO; | ROLO |
| 10 | 81356 RACK PARA TUBOS CRIGÊNICOS E MICROTUBOS, EM POLIPROPILENO (PP) VIRGEM; RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -80°C E 121°C; TRANSPARENTE; IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA; TAMPAS DOBRADIÇA DE FÁCIL ABERTURA; AUTOCLAVÁVEL; DIMENSÕES: 141X151X57MM; | UNID |
| 11 | 81357 RACK DUPLA FACE PARA MICROTUBOS DE PCR, COM TAMPAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); TAMPAS DESTACÁVEL; ACOMODA MICROTUBOS DE PCR INDIVIDUAIS, EM TIRAS DE 8X OU 12X; AUTOCLAVÁVEL CAPACIDADE: 12 MICROTUBOS DE 1,5,2,0ML EM AMBOS OS LADOS, 40 MICROTUBOS DE 0,5ML EM UM LADO, 168 MICROTUBOS DE 0,2ML EM OUTRO; DIMENSÕES: 206 X 131 X 54MM; | UNID |
| 12 | 81358 RACK 2 FACES PARA MICROTUBOS 0,5/1,5/2,0 ML; RACK REVERSÍVEL EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPAS 2 FACES; SENDO UM LADO P/96 TUBOS DE 0,5 ML E 96 TUBOS DE 1,5-2,0 ML DO OUTRO LADO. FEITO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES: 24,6 X 12,1 X 5CM. | UNID |
| 13 | 81359 RACK SEM TAMPAS PARA 80 MICROTUBOS DE 1,5 A 2 ML, EM POLIPROPILENO (PP); AUTOCLAVÁVEL; PARA MICROTUBOS DE 1,5ML OU 2ML; DIMENSÕES: 230 X 66 X 13MM; IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA. | UNID |
| 14 | 81360 RACK DE FIBRA DE PAPELÃO PARA MICROTUBOS DE 1,5 A 2 ML, DIVISÃO 10 X 10, CAIXA DE FIBRA DE PAPELÃO UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS EM CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO. FABRICADA EM PAPELÃO BRANCO; DIVISÃO 10 X 10: 100 MICROTUBOS DE 1,5ML A 2ML. | UNID |
| 15 | 81380 COPO BÉCKER CAPACIDADE DE 100 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO(PP); RESISTENTE À MAIORIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS; CONTÉM BICO PROJETADO, NÃO PERMITE GOTEJAMENTO; GRADUADO EM SILK-SCREEN EM TODAS AS CAPACIDADES; AUTOCLAVÁVEL À 121°C. | UNID |
| 16 | 81381 COPO BÉCKER CAPACIDADE DE 600 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); RESISTENTE À MAIORIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS; CONTÉM BICO PROJETADO, NÃO PERMITE GOTEJAMENTO; GRADUADO EM SILK-SCREEN EM TODAS AS CAPACIDADES; AUTOCLAVÁVEL À 121°C. | UNID |
| 17 | 81382 COPO BÉCKER CAPACIDADE DE 1.000 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); RESISTENTE À MAIORIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS; CONTÉM BICO PROJETADO, NÃO PERMITE GOTEJAMENTO; GRADUADO EM SILK-SCREEN EM TODAS AS CAPACIDADES; AUTOCLAVÁVEL À 121°C. | UNID |
| 18 | 81384 PISSETA GRADUADA FABRICADA EM POLIESTIRENO, UTILIZADA PARA LIMPEZA, ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DESTILADA OU QUALQUER SOLVENTE. POSSUI UMA CÂNULA INTERNA E GERALMENTE A PONTA CURVA PARA FACILITAR O MANUSEIO. A PISSETA GRADUADA RESISTE A MAIORIA DOS REAGENTES QUÍMICOS. | UNID |
| 19 | 81409 PROVETA EM POLIPROPILENO - CAPACIDADE 500 ML; UTILIZADA PARA TRANSFERÊNCIA E MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS EM GERAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO EM AUTORELEVO. AUTOCLAVÁVEL. | UNID |
| 20 | 81410 PROVETA EM POLIPROPILENO - CAPACIDADE 1.000 ML; UTILIZADA PARA TRANSFERÊNCIA E MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS EM GERAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO EM AUTORELEVO. AUTOCLAVÁVEL. | UNID |
| 21 | 81411 PROVETA EM POLIPROPILENO - CAPACIDADE 2.000 ML; UTILIZADA PARA TRANSFERÊNCIA E MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS EM GERAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO EM AUTORELEVO. AUTOCLAVÁVEL. | UNID |

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação e apresentar o seguinte documento:

- Solicitação de Compra devidamente preenchida com quantitativo dos Itens a serem adquiridos, respeitando o Objeto do Termo de Referência, conforme listagem constante dessa publicação.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do E-mail: nucleomatmedmsa@pbh.gov.br

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 - Belo Horizonte - MG ou pelos telefones (31) 3277-7771 e (31) 3277-7781.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Penhor celebrado entre o Município de Belo Horizonte, a PBH Ativos S.A. a SPE Saúde Primária BH S.A. a Caixa Econômica Federal, em 21 de janeiro de 2020 ("Contrato de Penhor").
Processo: 04.001226.11.05

Poder Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Concessionária: SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A.
Objeto: Constitui objeto do termo aditivo a alteração das subcláusulas 1.a.6, do contrato de penhor de concessão administrativa em Regime de Parceria Público Privada - PPP, da rede de atenção primária à saúde.
Assinatura em: 29/09/2020.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitan
Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 249/2020

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitan Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo de compras n.º 03-78/2020

Contratadas: Stokmetal Comércio de Móveis Ltda. e Distribuidora Médico Hospitalar Hospimetal Ltda.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, VIA REGISTRO DE PREÇOS.
Origem: Gerência de Engenharia Clínica

Gestor do Contrato: Renata Cristina Oliveira de Paula
Matrícula: HM 5621-0
Cargo: Gerente da Engenharia Clínica
Área de lotação: GENC

Fiscal do Contrato: Lucas Gonçalves Temponi Soares
Matrícula: HM 7677-7
Cargo: Gerente do Serviço de Manutenção de Equipamentos
Área de lotação: GENC

Fiscal do Contrato Substituto: Mariana Souza Jorge
Matrícula: HM 6753-0
Cargo: Agente Administrativo
Área de lotação: GENC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Daniilo Borges Mattias
Superintendente

PORTARIA HOB Nº 250/2020

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitan Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo de compras n.º 03-76/2020

Contratadas: AAMED Comércio de Equipamentos Eireli-EPP, INSTRUTHERM Instrumentos de Medição Ltda., LUMIAR HEALTH BUILDERS Equipamentos Hospitalares Ltda. e HAND LIFE Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERÁPICA, VIA REGISTRO DE PREÇOS.

Origem: Gerência de Engenharia Clínica - GENC

Gestor do Contrato: Renata Cristina Oliveira de Paula, HM 5621-0, Gerente da Engenharia Clínica - GENC/HOB;

Fiscal do Contrato: Júnio da Rocha - Referência técnica Fisioterapia - HM 6356-0

Fiscal Substituto: Lucas Gonçalves Temponi Soares, HM - 7677-7, Gerente do Serviço de Manutenção de Equipamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Daniilo Borges Mattias
Superintendente

PORTARIA HOB Nº 251/2020

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitan Odilon Behrens nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 04-07/2020

Contratadas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA-EPP, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL VALFARMA EIRELI, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e anestésicos para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitan Odilon Behrens e suas Unidades.
Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais

Gestor do Contrato: Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED.

Fiscal do Contrato: Nina Teixeira, HM 6710-7, Farmacêutica e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Fernanda Mendes Amaral, HM 7118-X, Farmacêutica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Daniilo Borges Mattias
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-47/2020
Pregão Eletrônico nº 138/2020
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0348.00.00
Objeto: Aquisição de comprimidos padronizados para atender a demanda.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 12/11/2020 a 11/11/2021
Valor total do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Dotação Orçamentária Nº As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação

orçamentária sob a rubrica 2301.3304.10.302.03.0.2875/0001/0002/0004/ 339030-23, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-47/2020
Pregão Eletrônico nº 138/2020
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0349.00.00
Objeto: Aquisição de comprimidos padronizados para atender a demanda.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 12/11/2020 a 11/11/2021
Valor total do Contrato: R\$ 19.215,00 (dezenove mil duzentos e quinze reais).
Dotação Orçamentária N° As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica 2301.3304.10.302.03.0.2875/0001/0002/0004/ 339030-23, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$ 19.215,00 (dezenove mil duzentos e quinze reais).
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-47/2020
Pregão Eletrônico nº 138/2020
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0347.00.00
Objeto: Aquisição de comprimidos padronizados para atender a demanda.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 12/11/2020 a 11/11/2021
Valor total do Contrato: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)
Dotação Orçamentária N° As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica 2301.3304.10.302.03.0.2875/0001/0002/0004/ 339030-23, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03-114/2020
Pregão Eletrônico nº 147/2020
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0357.00.00
Objeto: Aquisição de substituto de dura-máter em regime de consignação para atender a demanda de forma contínua.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 16/11/2020 a 15/11/2021
Valor total do Contrato: R\$ 243.127,50 (duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária N° As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$ 243.127,50 (duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte sete reais e cinquenta centavos).
Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo de Compras nº 02-73/2018
Pregão Eletrônico nº 046/2019
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses e substituição de jornada de trabalho.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
Vigência: prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 05/11/2020 a 04/11/2021.
Substituição da jornada de trabalho de 01 (um) técnico em manutenção de equipamentos de 40 horas/semanal por um regime de plantão de 12 x 36/dia.
O valor mensal do Contrato será de R\$ 891.679,07 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos) e o valor anual de R\$ 10.700.148,84 (dez milhões, setecentos mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que será acobertado pela dotação orçamentária sob as rubricas n°: 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339037-03, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0004/ 339037-03, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339037-03,

Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12.
Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

Danilo Borges Matias
Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020

PROCESSO 03-78/2020
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de equipamentos de mobiliário para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui itens exclusivos para participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.
O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, através do Pregoeiro, divulga a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado, conforme arquivo em PDF disponível, na íntegra, no site: www.pbh.gov.br/dom.
Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitações - HOB, à Avenida José Bonifácio, S/N, Bairro São Cristóvão – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Edmundo S C Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Danilo Borges Martins
Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020

PROCESSO 03-76/2020
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de equipamentos de assistência fisioterápica para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, através do Pregoeiro, divulga a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado, conforme arquivo em PDF disponível, na íntegra, no site: www.pbh.gov.br/dom.
Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitações - HOB, à Avenida José Bonifácio, S/N, Bairro São Cristóvão – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Edmundo S C Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Danilo Borges Martins
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 08/11/2020 à 14/11/2020

| | |
|---|----|
| 1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas | |
| Total | 4 |
| 2 - Quantitativo de armas apreendidas | |
| Fogo | 0 |
| Branca | 2 |
| Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.) | 0 |
| 3 - Quantitativo de pessoas detidas | |
| Total | 22 |
| Fonte: Inspeção de Estatística - GCMBH (Data de extração dos dados: 17/novembro/2020) | |

Rodrigo Sérgio Prates
Comandante da GCMBH

EXTRATO

Extrato do Termo de Indenização
Processo: 01.142.300/18-55
Das Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção e a Fundação Guimarães Rosa.
CNPJ: 04.853.455/0001-00
Objeto: Ressarcimento a ser realizado pelo MUNICÍPIO, em benefício da INDENIZADA, referente aos dispêndios financeiros adicionais executados para realização do Concurso Público

001/2019, para provimento de 500(quinhentas) vagas para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal.
Período referente à indenização: 16/05/2019 a 01/06/2020
Valor: R\$766.624,10 (setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2020.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Lidiane Ferraz de Brito Drumond
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 19.155

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR HELENA CLIMACO BEMFICA DE FARIA, CM-525, para exercer, em substituição, o cargo de GERENTE DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 19/11/2020 a 26/11/2020.
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.156

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR MARIA CAROLINA DE ABREU TELES, CM-653, para exercer, em substituição, o cargo de GERENTE DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 27/11/2020 a 04/12/2020.
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.157

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR PEDRO IVO BARBOSA GOMES LEAO FERREIRA, CM-558, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ACESSORAMENTO AO PLENÁRIO E ÀS COMISSÕES, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 16/11/2020 a 17/11/2020.
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.158

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR SULAVAN FORNAZIER DE SANTANA, CM-138, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE SISTEMA DE CUSTEIO PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 17/11/2020 a 27/11/2020.
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Nely Aquino
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de serviço fretado de transporte rodoviário, incluindo motorista, abastecimento, manutenção e seguro total. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia<Licitações) onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020

Alessandra Damasceno de Vasconcelos
Pregoeira

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminhado para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 1.060/2020
Autoria: Vereador Irlan Melo
Ementa: Dá o nome de Rua Vicente Ferreira de Queiroz à Rua Dez, código logradouro 108538.

Projeto de Lei nº 1.061/2020
Autoria: Vereador Wesley Autoescala
Ementa: Autoriza a criação e a realização do evento Virada Sustentável em parques públicos e em instituições de ensino da rede pública municipal, e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente.

Projeto de Lei nº 1.062/2020
Autoria: Vereador Irlan Melo
Ementa: Denomina o próprio público que especifica.

Projeto de Lei nº 1.063/2020
Autoria: Vereador Léo Burguês de Castro
Ementa: Revoga o § 5º, do art. 7º da Lei 8.616 de 14 de julho de 2003.

Nely Aquino
Presidente